DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 8 de junho de 1935 | NUMERO 130

DE REGRESSO DO PRATA

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS DESEMBARCOU ÁS 14 HORAS E MEIA

RIO, 7 — O presidente Getulio Vargas desembarcou ás 14 e 30, rumando a seguir para o Arsenal de Marinha onde recebeu cumprimentos do corpo diplomatico, altas patentes do Exercito e da Marinha, representantes da Camara e do Senado.

No momento em que estou transmittindo este despacho o presidente da Republica atravessa a avenida Rio Branco com destino ao Palacio Guanabara. As forças estão prestando as continencias. (*A. B.*).

—

RIO, 7 — A chegada do presidente Getulio Vargas será um acontecimento excepcional com as homenagens de que se revistirão. O desembarque terá lugar ás 14 horas na Ilha das Cobras, com a presença do ministerio. Comparecerão ainda os commandantes das unidades navaes e militares, corpo diplomatico e officiaes da guarda nacional presentes no Rio. O ponto será facultativo nas repartições publicas. O "Jornal do Brasil" noticiando o regresso do sr. Getulio Vargas, diz que a visita de tão altos expoentes da vida continental não constituiu uma banal sequencia de gestos e homenagens mas encerra uma significação muito mais nobre e mais benefica para os destinos da vida internacional. Accrescenta que no activo do actual govêrno ficará registrada a visita, principalmente, no activo de nossa chancellaria. (*A. B.*).

EM NOME DO POVO!

"A nova carta politica da Parahyba é um trabalho muito mais prudente do que se poderia imaginar á primeira vista"

COMO EXAMINA A CONSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO O DEPUTADO PEREIRA LIRA

Foi a Parahyba o primeiro Estado a promulgar a sua constituição. Fel-o, solennemente, a 12 de maio. O deputado Pereira Lira, actual primeiro secretario da Camara dos Deputados, foi o encarregado de elaborar o ante-projecto, que, depois de varias emendas se converteu em lei. Dahi o nosso interesse em ouvir aquelle congressista, que hontem nos attendeu, promptamente, assim, em seu escriptorio, o puzemos a par dos motivos que alli nos levavam:

— "O Partido Progressista da Parahyba contando apreciavel maioria no seio da Assembléa Constituinte do Estado, tomou a iniciativa de levar áquelle plenario um esboço de ante-projecto de constituição. Fui assim incumbido de redatar esse esboço e submettel-o ao conhecimento da Commissão Executiva, que preferiu não fazer alterações no meu trabalho, entregando-o ao plenario e declarando abertas todas as questões, quer as estrictamente constitucionaes, quer ainda as de natureza politica. Foram pedidas e recebidas suggestões de toda a Parahyba, havendo contribuições notaveis, como as da Côrte de Appellação, dos advogados e da elite cultural de meu Estado.

Tirada a média, a commissão constitucional organizou um substitutivo, que supprimia, parte, do esboço que organizara e accrescentava capitulos outros".

SUPPRESSÕES E ACCRESCIMOS

"Entre as suppressões — continua s. s. — figura a do Poder Coordenador Estadual e do orgão controlador das finanças estaduaes e municipaes. Entre os accrescimos, recordo-me, no momento, dos capitulos referentes a funccionarios publicos, á segurança publica, á ordem social e economica que eu entendera deveriam figurar em leis organicas, de preferencia ao texto contitucional. A carta que resultou das emendas de 3.ª discussão, não é nem o meu esboço nem o substitutivo da commissão constitucional, que foi tambem muito alterado. A nova carta politica da Parahyba é um trabalho muito mais prudente do que se poderia imaginar á primeira vista. Ella se conforma nas linhas da carta federal, mas ficou quanto ás restricções ao executivo no typo classico das constituições pre-revolucionarias, adoptando a orientação de que os poderes constitucionaes se auto-coordenariam e, de consequencia, não estariam sujeitos a um orgão especifico, homologo do Senado Federal!

A AUTONOMIA MUNICIPAL

— No tocante á vida municipal, prosegue o sr. Pereira Lira, a carta parahybana de 12 de maio é timida, ou melhor, é prudente, pois que, possibilitando a creação de um orgão de controle, não enfrentou desde logo a materia, certamente para esperar resultados mais concretos e mais duradouros da creação revolucionaria, que são os departamentos de assistencia municipal.

"EM NOME DO POVO"

O sr. Pereira Lira dá mais uma volta pelo seu escriptorio. E torna ao assumpto:

— "Discutiram-se, muito, clausulas religiosas, notadamente se devia ser mantida a velha disposição das constituições anteriores, que promulgavam sempre as cartas parahybanas em nome de Deus. A emenda que restabelecia a antiga formula não vingou, pela differença de um voto, tendo ficado o texto do esboço e do substitutivo em que propunhamos que a promulgação fôsse "em nome do povo", embora com a resalva da Constituição Federal da sub-clausula da confiança em Deus".

VERBAS...

— "Não teremos, como eu propuz, vice-presidente. Creámos a representação profissional, com seis deputados em trinta e seis.

Dos orçamentos são destinados constitucionalmente: — um minimo de um por cento para o serviço de amparo á maternidade e á infancia; meio por cento para a assistencia judiciaria; vinte por cento para a manutenção e desenvolvimento da instrucção e da educação publica, inclusive ensino profissional; dez por cento para o combate ás endemias ruraes, e quatro por cento para a lucta contra o flagello das seccas.

Ha ainda um fundo especial de dois por cento das rendas agro-pecuarias para auxilio dos estabelecimentos de credito agricola-pecuario".

OS DIREITOS ADQUIRIDOS

O sr. Pereira Lira tem em mãos um exemplar da carta recentemente promulgada em sua terra. Examina-a, para o jornalista, que lhe vae annotando as observações: —

— "Ha um artigo que manda respeitar os direitos adquiridos de qualquer natureza, pre-existentes á constituição de 12 de maio".

E encerrando as suas considerações:

— "Os constituintes parahybanos trabalharam longamente, livremente sem peias politicas ou partidarias de qualquer natureza. Por isso o seu trabalho foi bem recebido no Estado. Terão acertado sempre? Terão errado? Muito? Pouco? Só a pratica constitucional o revelará.

As leis constitucionaes são menos o texto que o espirito que as anima. E se os factos se debaterem contra a prisão dos textos, então resta o remedio legal da reforma, que o constituinte parahybano facilitou ao extremo, adoptando, aliás *ipsis litteris* para honra minha, o texto que eu suggerira".

(Do **Jornal do Brasil**, de 21|5|35).

OS NOSSOS SERVIÇOS ELECTRICOS

PASSOS DO GOVÊRNO PARA SUA MELHOR SOLUÇÃO

Apesar de encaminhados administrativamente, o Govêrno estimaria passar os nossos serviços de bonde, luz e força á industria particular. Com isso tem em vista, não só a derivação dos recursos proprios do Estado para outros fins do nosso progresso, como a entrega daquelles serviços a empresas especializadas, com grandes elementos para desenvolvel-os. Nesse sentido, o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo dirigiu-se a diversas pessôas que lhe podem lembrar ou offerecer uma solução. Com o governador Juracy Magalhães trocou s. exc. os telegrammas seguintes:

"Governador Juracy Magalhães — Bahia — Confiado sua amizade a meu Estado e seu conhecimento problemas administrativos, tomo liberdade ouvil-o se será possivel interessar Electric Bond and Share concessão serviços energia tracção e luz desta cidade. Caso positivo, estimaria contar prestigio seus bons officios perante representante companhia ahi. Peço-lhe qualquer alvitre ou informação directa meu govêrno. Saudações — ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO".

—

O eminente governador da Bahia respondeu hontem nestes termos:

"Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Relativamente telegramma prezado amigo sobre serviços energia tracção e luz dessa cidade communico-lhe companhia aqui remetteu copia referido telegramma escriptorio central Rio, unica entidade poderá responder ao mesmo com precisão. Cordiaes saudações. — JURACY MAGALHÃES".

O SR. JOSÉ AMERICO E O LLOYD BRASILEIRO

ORRIS BARBOSA

Se, durante a sua gestão no Ministerio da Viação, não poude o sr. José Americo resolver, a contento, o velho caso do Lloyd Brasileiro, em vista da terrivel resistencia passiva opposta aos seus propositos por interesses occultos, que nunca deixaram tivesse um sereno andamento o plano de soerguimento do nosso commercio maritimo, ninguem se atreverá accusal-o de indifferença e descaso pelo importante problema.

Fui testemunha, como reporter, do desvêlo com que o ex-ministro sempre tratou desse caso, encaminhando junto ao Govêrno Provisorio as medidas julgadas indispensaveis para a salvação da nossa principal empresa de navegação, pondo-se em contacto, nos dias de maior agitação no seio da classe dos maritimos, com os representantes mais autorizados dos varios syndicatos.

Em certo momento critico, quando se precisava de maior dóse de idealismo para que as negociações tomassem fórma definida num projecto, apoiado tanto pelo Govêrno como pelos maritimos em geral, inclusive uma bôa parte dos armadores, tudo se esboroou ante a fria sentença proferida, em setembro de 1933, pelo sr. Oswaldo Aranha, então ministro da Fazenda: "O Lloyd é uma empresa fallida".

O immenso grupo de credores em desespero de causa, uniu-se para o espostejamento daquelle patrimonio nacional, faminto de dinheiro, sem querer saber mais de nada, senão de seus interesses em perigo. Succederam-se os dolorosos arrestos de navios e as citações judiciaes multiplicaram-se, como se estivéssemos á porta de uma fallencia total de nossa capacidade de acção, sem rumo, sem disposição para uma attitude decisiva, com as mãos na cabeça, que é o gesto classico dos vencidos.

Por occasião daquelle pouco sympathico acto de descrença do vibrante sr. Oswaldo Aranha, o ex-ministro da Viação encontrava-se muito longe do theatro dos acontecimentos que agitavam os maritimos, lá no Norte, em São Luiz do Maranhão, fazendo parte da comitiva do presidente Getulio Vargas.

O sr. José Americo, procurado pelos jornalistas, tratou logo de aparar o golpe desferido contra o Lloyd Brasileiro, condemnado, irremediavelmente, a desapparecer por influencia indirecta de um ministro de Estado que, occupando a pasta da Fazenda, assumia, de modo implicito, o caracter de conhecedor intimo da situação de insolvencia da grande companhia de navegação.

E no tumultuar da recepção festiva, promovida pelo officialismo, no vetusto palacio governamental maranhense, ao sr. Getulio Vargas, o titular da Viação concedeu longa entrevista a mais de vinte jornalistas, esclarecendo o seu pensamento sobre o assumpto. E terminou, sem fazer nenhum gesto dramatico, cortante, firme, incisivo, dizendo-nos:

— "O Lloyd não fallirá".

Dahi por diante, desdobrou-se em contrariar, com vantagem, o ponto de vista favoravel á fallencia de um dos maiores emprehendimentos industriaes do Brasil, que é um authentico patrimonio nacional, pois o Thesouro Nacional é possuidor de 29 mil contos de acções, dos 30 mil emittidos.

E não desejo esquecer o seu ultimo esforço para salvar o Lloyd, nas vesperas de sahir do Ministerio que honrou com a sua acção, coragem e honestidade, enviando á sancção presidencial um projecto elaborado pelos srs. Guido Bezzi, director da Companhia e Pedro Cybrão, chefe da secção juridica, no qual se procurava converter o Lloyd num Departamento de Navegação, com os mesmos caracteristicos estataes da Central do Brasil.

Foi mais um esforço perdido, é bem verdade, mas que registra o alto gráu de energia de quem persiste em não ser vencido quando se trata de levar ávante um interesse publico.

Na sua entrevista ao **O Globo**, do Rio, o senador José Americo affirmou que quer a discriminação das responsabilidades, com o fim de exhimir-se da culpa que não teve.

Aqui vae o meu depoimento.

A DIVIDA EXTERNA

Iniciada a campanha pela suspensão dos pagamentos dos compromissos no estrangeiro

RIO, 7 — Está virtualmente iniciada a campanha, ha tempo annunciada, contra o pagamento da divida externa do Brasil.

O assumpto é objecto de commentarios em todas as rodas.

No inquerito iniciado pelo "O Globo", a proposito, já se manifestam personalidades do maior destaque, nenhuma realmente se oppõe á medida a não ser o sr. Arthur Bernardes.

Os demais embora pedindo certas garantias, são favoraveis.

"O Globo" prosegue hoje o seu inquerito. (*A. B.*).

—

RIO, 7 — Ouvidos pelo vespertino "O Globo", a proposito do topico da entrevista do senador José Americo em que o eminente brasileiro se manifesta pela suspensão do pagamento da divida externa brasileira, já externaram a sua opinião os seguintes homens publicos:

Por sua vez, o deputado Renato Barbosa, presidente da Commissão de Diplomacia, disse:

"Sou favoravel á suggestão do senador José Americo, mesmo porque se não tomarmos a iniciativa dessa medida, no momento, seremos forçados a executal-a dentro de pouco tempo".

O deputado Daniel Carvalho, ouvido a respeito, adeantou:

"Se as sangrias para o pagamento das dividas externas levam o organismo á inanição, não teremos outro remedio senão estancal-as".

O sr. João Simplicio, presidente da commissão de finanças, esquivou-se a falar sobre o assumpto. Da mesma maneira, procedeu o sr. Cardoso de Mello Netto, que entende ser complexo o problema.

O deputado Antonio Franca Filho disse: "Devemos envidar esforços para manter-se o accôrdo firmado pelo sr. Oswaldo Aranha, mas, se fôr imprescindivel tomar uma medida extrema, estudemol-a e encaremol-a com coragem".

O padre Olympio de Mello, presidente da Camara Municipal, affirmou que a opinião do sr. José Americo é uma opinião respeitavel.

E' a seguinte a opinião do sr. Cincinato Braga:

— "Estou de accôrdo com a medida desde que seja precedida de uma combinação com os nossos credores".

O sr. João Cleophas:

"A suggestão não é destituida de opportunidade, mas a suspensão devia ser acompanhada de outras medidas".

Foi a seguinte a do sr. Sampaio Corrêa:

"Preliminarmente, e n t e n d o que a suspensão é inevitavel, mas só deverá ser posta em execução, depois de medidas as consequencias desse seu acto, em face das nossas relações internacionaes".

Disse o sr. Arthur Bernardes:

— "Sou contrario á suspensão. O actual govêrno iria prevalecer-se da situação para gastar inutilmente".

Opina o sr. Raul Fernandes:

— "Medidas dessa natureza, decretadas unilateralmente, pódem ser contraproducentes".

O sr. Henrique Dodsworth assim se externou:

— "Ao govêrno falta autoridade para tomar uma iniciativa dessa ordem".

A POSSE DO NOVO PREFEITO DE SANTA RITA

Na cidade de Santa Rita, hontem á tarde, teve logar a posse solenne do novo chefe da administração santaritense, dr. Flavio Marója Filho, recem-nomeado por decreto do exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo, governador do Estado.

A's 15 horas, no salão do edificio da Prefeitura teve inicio o acto. O dr. Octavio Novaes, juiz de direito da comarca, após breves palavras assumiu a presidencia da sessão, convidando os srs. drs. Flavio Marója Filho e Virginio Vellôso Borges, tenente Francisco Pedro e deputado Adalberto Ribeiro a tomarem logar á mesa directora dos trabalhos.

O tenente Francisco Pedro dos Santos, ex-prefeito, fez uma demonstração, em resumo, da situação economica do municipio, apresentando o balancête de sua administração no corrente anno, no qual se constatam uma receita de 68:881$303, — e despesas de 65:694$405, passando ao seu successor um saldo de 4:186$898. Terminou s. s. a leitura do seu relatorio agradecendo ao povo e ao commercio de Santa Rita, a cooperação, e o apoio com que na sua administração sempre o animaram a trabalhar pelo desenvolvimento do municipio.

Em seguida o tabellião Abeathar Vasconcellos leu o termo de compromisso, usando da palavra nesse momento o dr. Octavio Novaes dando posse ao novo prefeito, e congratulando-se com o povo pela escolha feliz do sr. Governador, nomeando uma figura que representa uma grande esperança para os destinos daquelle municipio, porque o novo prefeito é de uma familia cuja expressão legitima é uma tradição que não morre através dos tempos.

Perorando, o orador disse esperar que dentro da ordem, da paz e dos principios constitucionaes, o dr. Marója Filho fosse feliz á frente dos destinos do povo de Santa Rita.

Terminou elogiando a actuação do ex-prefeito Francisco Pedro, agradecendo pelos habitantes daquelle prospero municipio, e affirmando que Santa Rita não o esqueceria porque foram grandes os beneficios provindos com a sua administração.

Falou após, o prefeito Flavio Marója Filho, cujo discurso publicamos a seguir:

"Meus senhores:

O acto do exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo que, em tão bôa hora, dirige os destinos da Parahyba, designando-me para occupar o honroso cargo de prefeito do municipio de Santa Rita, ficae certos, não terá o poder de me afastar da vida de simplicidade e modestia com que habituei moldar, desde o inicio, todos os actos de minha vida profissional.

Acceito a incumbencia sem a vaidade de mando e nem a seducção do poder. Acceito, munido de fortes energias e fulgidas esperanças de bem servir á terra e ao povo.

Inicio deste modo a terceira phase de minha actividade. A primeira, levou-me o destino, a exercel-a nas plagas sertanejas. Não me intimidaram a soalheira inclemente, nem as longas caminhadas, no mourejar diario de medico da roça. E' que, nesta peregrinação, me acompanharam sempre, amigos inseparaveis, o estimulo e a experiencia do meu venerando pae e verdadeiro mestre.

Descendente de agricultores, fui pela força inconteste do atavismo arrastado á segunda etapa de minha actividade. Localizei-me em plena varzea do Parahyba. Nella, pratico e estudo a agricultura, de par com a criação. Do phenomeno das sêccas passei, de chofre, para o phenomeno das enchentes. Naquella, como nesta phase, tudo enfrentei e tudo enfrento, sem "esmorecer para não desmerecer".

Mas, tudo isso não fiz só. Tive ao meu lado o apoio incondicional e o estimulo vivificante de um espirito de escol, dr. Flavio Ribeiro.

Agora, senhores, eis chegada a terceira etapa da jornada: a de homem publico. Talvez a de caminhos mais difficeis. Inicio-a com passos firmes. Sem programma delineado, porque este surgirá de accôrdo com as necessidades imprescendiveis e de accôrdo ainda com as aspirações do povo que vou ter a honra de dirigir.

Acredito que não me faltará o estimulo das outras vezes. Administrarei de portas abertas para que meus actos soffram a censura ou o elogio do simples operario e do homem do povo aos mais graduados da escola social.

No meio de tudo isso, na época que atravessamos em que os phenomenos sociaes e economicos se chocam no tumultuario de conceitos, terei falhas, certamente, na direcção da pequenina náu santaritense. Mas, uma coisa posso vos assegurar. Hei de nutrir sempre o desejo de acertar e a honestidade terá para mim a consagração de um culto.

Sr. tenente Francisco Pedro. Ao deixardes esta casa, podereis levar a consciencia tranquilla de quem cumpriu estrictamente o dever. Soubestes irmanar a disciplina da caserna á bôa direcção dos negocios publicos. As obras vultosas que tiveste a opportunidade de realizar, o attestam.

E a vossa acção, bem como a de todas as pessôas de bôa vontade de nossa terra, se fazem precisas para que possamos attingir o ideal de uma Parahyba forte, de uma Parahyba unida, de uma Parahyba progressista".

DESPORTOS

Secretaria da L. D. P.

Na secretaria da Liga Desportiva Parahybana precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 14 horas, e, no segundo, das 19 horas em deante, todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Palmeira — Ronald Borges (1).

Sol Levante — Antonio Alves de Oliveira, Antonio Dias e Augusto Soares da Silva. (3).

Pytaguares — Manuel das Neves Luiz da Silva, Joaquim Gonçalves da Silva e Alirio Cesar. (4).

Botafógo — Milton Sorrentino, Elpidio Cavalcanti de Oliveira, Wamberto Nobrega, Zenaide e Sandoval de Olivera. (4).

Filippéa — João Ferreira, José Lopes, José Henrique da Silva, Pedro Severino Parêdes, Pedro Quirino da Silva, Clodoaldo Dias Parêdes e Antonio Domingos. (7).

—

Direcção de sports da L. D. P.

O director de sports da Liga Desportiva Parahybana, dirigiu, com pedido de publicação, á secretaria daquella entidade, a seguinte nota, em caracter de advertencia aos directores dos clubs filiados:

"A hora do inicio das competições officiaes deve ser estrictamente observada, na conformidade do que determina o paragrapho 2.º do artigo 20.º do "Regulamento de Foot-ball" da L. D. P.

"Assim fica encarecida a attenção dos directores dos clubs disputantes, bem como a do representante da L. D. P., em campo, a fim de que os jogos tenham começo ás 14 horas, sendo, no entanto, concedida uma tolerancia de 15 minutos.

"Mais uma vez fica lembrado que os amadores dos quadro disputantes são obrigados ao uso completo do uniforme dos respectivos clubs; o amador que se apresentar em campo com divergencia de uniforme, não poderá participar da partida, segundo pode-se deduzir do quanto estatue o artigo 53.º do mencionado regulamento".

—

Centro Sportivo Estudantino

Terá logar amanhã, ás 7 1|2 horas, no campo do Collegio Pio X, o primeiro treino do **Centro Sportivo Estudantino**. O seu presidente encarece o comparecimento de todos os associados.

—

Botafógo S. C.

Para um rigoroso treino no campo da rua Diogo Velho, amanhã, ás 7 1|2 horas, a directoria do **Botafógo S. C.** pede a presença dos seguintes amadores:

Zépedro, Wamberto, Gazo, Dante, Petrarca, Mortani, Bezouré, Salvador, Zépessôa, Milton, Elpidio, Sandoval, Zezé, Pinto, Edson, Carteira, Vieira José Dyonisio, Professor, Pinheiro, José Rodrigues, Sá, Conrado, Windsor, Zébritto, Vieira, Zezé II, Canninha e Muniz.

Conforme determinação da direcção de sports da L. D. P., submetter-se-á, nesse treino, á prova de exame pratico, para habilitação de juiz official, o amador José Dyonizio da Silva.

NOTAS POLICIAES

Remessa de mappa

O delegado de policia de S. José de Piranhas remeteu ao dr. Chefe de Policia o mappa do movimento criminal registrado naquella delegacia durante o mês de maio ultimo.

—

Prisão effectuada

O delegado de Pedras de Fôgo communicou ao dr. Chefe de Policia haver, em cumprimento a uma ordem do dr. Juiz Municipal daquelle termo, effectuado a prisão do individuo de nome José Joaquim Soares, condemnado á pena de 2 annos e 11 mêses, por crime de defloramento, praticado naquelle municipio.

—

Feriu o outro a "peixeira"

Em Pedras de Fôgo, no dia 2 do corrente, sem motivo justificavel, o individuo de nome Franco Angelo de Oliveira feriu, a "peixeira", a Generino José da Silva.

O delegado de policia communicou o facto ao dr. Chefe de Policia, abrindo regoroso inquerito a respeito.

—

Remessa de officio

O dr. Secretario do Interior e Segurança Publica remetteu ao dr. Chefe de Policia, o officio dirigido ao sr. Governador do Estado, pelo director do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, acompanhado do decreto n.º 7013, do Governador do Estado de S. Paulo, que autoriza o funccionamento das dependencias de Antropologia Criminal e Odontologia.

—

Remessa de menor

O dr. juiz de direito de Santa Rita remetteu ao dr. Chefe de Policia, o menor de nome José Miranda, vulgo "José Batalha", a fim de que se proceda a um exame do seu estado physico e mental, de accôrdo com o art. 25 do Reg. a que se refere o decreto n.º 16272, de 20 de dezembro de 1923.

—

Centro Agricola "Presidente João Pessôa"

O director deste estabelecimento solicitou ao dr. Chefe de Policia providencias no sentido de que o internado n.º 50, dalli, seja transportado para a Assistencia Publica, a fim de se submetter a um tratamento, victima que foi elle de um accidente, não podendo os ferimentos, por sua natureza, serem medicados alli.

—

Communicação

O sr. Severino de Albuquerque Borges communicou ao dr. Chefe de Policia haver assumido as funcções de delegado de policia de Pedras de Fôgo, na qualidade de 1.º supplente.

VIDA FORENSE

Movimento dos cartorios do dia 7:

1.º cartorio do escrivão João Nunes Travassos — Conclusão — Foram conclusos ao dr. juiz de direito da 1.ª vara os seguintes autos: Inventario dos bens deixados por fallecimento de Tertuliano Bernardo de Almeida; acção de despejo movida por Segismundo Guedes Pereira Junior contra d. Anna de Assis; acção executiva movida por J. Minervino & Cia. contra Antonio Olavo Cavalcanti.

—

Vista

Ao dr. 1.º promotor publico da comarca foram com vista os autos do inquerito contra Salustiano Ramos e o menor Severino Ricardo.

—

Summario-crime

Terá logar, ás 14 horas do dia 10 do corrente, o proseguimento do summario-crime do accusado Agrippino Gomes do Nascimento.

—

Inquirição de testemunhas

A's 9 horas de hoje terá logar, perante o dr. juiz de direito da 1.ª vara a inquirição de testemunhas, a requerimento de Matheus Zaccara, na acção summaria que neste fôro move contra José Maria Correia de Figueirêdo.

—

Exame de escripta

No cartorio acima, sito á rua Maciel Pinheiro desta cidade, effectuar-se-á hoje, ás 15 horas, o exame da escripta dos fallidos Antonio Paulo da Silva, o qual será feito perante o dr. juiz de direito da 1.ª vara.

—

Julgamento de penhora

Pelo dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara em sentença datada do dia 6 do corrente, foi julgada procedente a penhora movida por dona Zaida da Gama Baptista contra Hygino Pedrosa.

—

Penhora e citação de accusados em audiencia

Na audiencia do dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara, do dia 6 do corrente, foram accusadas a citação e penhora pelo dr. Fernando Nobrega, advogado de João Albuquerque Mello, feitas por este a Pedro Pinto de Carvalho.

—

Autos de avaliação e partilhas

Perante o dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara e demais interessados, será lavrado, ás quinze horas de hoje, no 1.º cartorio desta capital, á rua Maciel Pinheiro, 306, o auto de avaliação e partilha no arrolamento que ora se procede perante aquelle juizo, nos bens deixados por fallecimento de Heliodoro Moura.

—

Em sentença de 5 do corrente do dr. juiz de direito da 1.ª vara, a firma Nicolau Costa, desta praça, foi condemnada a pagar ao accidentado Manuel Severino Ferreira, a quantia de 3:600$000.

—

Os 2.º, 3.º e 4.º cartorios não remetteram notas para esta secção.

—

Nos cartorios do Registro Civil do escrivão Sebastião Bastos, do escrivão Carlos Neves da Franca e no 5.º cartorio do escrivão João Monteiro da Franca não houve movimento digno de registo.

—

NOTA: — Os advogados e pessôas outras interessadas nesta secção, e que na mesma desejem collaborar, poderão remetter suas notas para "Vida forense" na portaria desta folha.

CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO

ANNO AGRICOLA 1934 1935

Para exportação e commercio interno

FARDOS

	João Pessôa Fardos	João Pessôa Peso	Campina Grande Fardos	Campina Grande Peso	Cajazeiras Fardos	Cajazeiras Peso
Julho	205	30.497	4.055	491.742	—	—
Agosto	5.054	854.617	8.623	1.432.210	446	61.344
Setembro	12.789	2.135.588,6	14.380	2.415.038	1.081	110.456
Outubro	20.290	3.364.625	18.921	3.200.639,5	1.335	118.216
Novembro	21.398	3.598.872	14.819	2.453.041	756	77.138
Dezembro	20.501	3.386.900	16.786	2.756.458,5	298	44.400
Janeiro	18.359	3.059.370,9	11.714	1.899.304,5	336	38.383
Fevereiro	15.358	2.564.118,7	7.089	1.194.864,7	142	20.988
Março	13.745	2.287.842,1	4.147	691.887,4	—	—
Abril	3.388	597.045,9	1.851	302.950,4	—	—
Maio	—	—	—	—	—	—
Junho	—	—	—	—	—	—
Total	131.087	21.879.477,5	102.385	16.838.136	4.394	470.925

SACCAS

	João Pessôa Saccas	João Pessôa Peso	Campina Grande Saccas	Campina Grande Peso	Cajazeiras Saccas	Cajazeiras Peso
Julho	58	3.450	7.480	512.062	260	17.630
Agosto	899	76.369	32.603	2.226.822	2.353	160.004
Setembro	8.313	787.109	58.190	3.996.749	3.161	214.948
Outubro	20.557	1.936.500	61.692	4.232.102	3.755	255.340
Novembro	22.618	2.047.654	56.719	3.877.995	3.785	257.380
Dezembro	20.299	1.726.457	44.244	3.036.746	3.731	253.708
Janeiro	19.138	1.606.981	31.788	2.240.109	3.631	246.908
Fevereiro	13.164	1.150.170	15.045	1.032.399	1.672	113.696
Março	4.811	434.197	10.310	713.023	2.781	189.108
Abril	1.384	125.666	6.547	446.003	1.566	106.488
Maio	—	—	—	—	—	—
Junho	—	—	—	—	—	—
Total	111.241	9.894.553	324.618	22.314.010	26.695	1.815.260

RESUMO

	Fardos	Peso	Saccas	Peso
João Pessôa	131.087	21.879.477,5	111.241	9.894.553
Campina Grande	102.385	16.838.136	324.618	22.314.010
Cajazeiras	4.394	470.925	26.695	1.815.260
Total geral	237.866	39.188.533,5	462.554	34.023.823

João Pessôa, 17 de maio de 1935.

José Serrano de Andrade — Respondendo pelo expediente.

A UTILIZAÇÃO DA AMOREIRA

(Copyright da U. J. B., para A UNIÃO)

VICTOR CARUSO

Difficilmente, nesse attrahente mundo que é a Botanica, poderemos encontrar uma planta de tão vasta utilidade, como é a amoreira. Ella reune taes e tantas qualidades que bem merece o nome trazido do seu berço — a Asia: **arvore de ouro**.

Sabe-se que a serventia precipua da amoreira é para a criação dos bichos da sêda. Suas folhas são o nutriente insubstituivel das prestimosas lagartas. E, verdade que ha algumas raças de bichos da sêda selvagens (Attacus) que se nutrem com folhas de outras plantas: o carvalho, o mamoeiro etc.; mas, a larva que nos dá sêda para os tecidos communs rejeita qualquer outra alimentação que não venha da amoreira. Dahi o seu nome **Bombix mori**.

Não vamos, nesta columna, tratar da amoreira sob esse aspecto, pois é assumpto repisado; abordaremos essa preciosissima planta sob os pontos de vista menos conhecidos e também interessantes.

Deixando de parte a classificação botanica — porque estas linhas não visam escopo erudito — diremos apenas que a amoreira faz parte da familia das moreaceas, subdividindo-se nas especies **alva nigra** e **rubra** e estas especies num grande numero de variedades.

E' incalculavel o valor dessa planta como optima madeira de cerne, cuja applicação abrange artefactos de tanoaria, corroceria e marcenaria. Seus fructos produzem alcool, vinagre, geleas, annilinas etc, etc. Com suas raizes e suas folhas a pharmacopéa tem recursos medicamentosos varios. Dos fructos se alimentam as aves caseiras e as folhas dão optima forragem, tanto que na Italia se está tratando do seu ensilamento.

De tudo isso trataremos, por parte, em artiguetes seguintes.

Neste, vejamos a serventia da amoreira como productora de cellulose.

E' notorio que a cellulose está em fóco no Brasil, dado o seu aproveitamento no fabrico do papel, na sêda vegetal, etc. e ninguem ignora, tambem, a escassez desse producto entre nós. E é a amoreira, ainda, quem nos offerece essa valiosa substancia. Dil-o os estudos iniciados na Italia, recentemente para a producção da cellulose, vindo á baila as pesquizas feitas pelo scientista Dante Ongaro. Desse trabalho se concluiu que os ramos da amoreira, apóz a desfolha para nutrir as larvas da sêda, dão cellulose na proporção de 20 % do seu peso, no estado fresco.

E' conhecida, aliás, a amoreira do papel (Kami-noki, Kansi-raadsi dos japonezes) morus papyrifera L; papirus japonica Por., cujo cortex se presta para o fabrico do papel e dá optima fibra.

E ahi está mais um motivo para São Paulo intensificar o plantio da linda **planta de ouro**, a amoreira que já deve andar orlando os 15 milhões de pés.

"LADRA"

O theatro nacional é de tal modo esquecido, que uma tentativa qualquer nos leva á surpreza. A resistencia heroica de Samuel Campello, aqui no Nordeste e a de poucos outros na Capital do paiz e na de alguns Estados, teem sido especies de balões de oxygenio prolongando a vida de quem nasceu agonizando.

Hoje clamamos contra o cinema mas o certo é que antes deste já o nosso theatro se mirrava aos empuchões da indifferença do publico seduzido, a principio, pelas *cancans*, depois pelos maxixes e por outros estimulantes...

Assim, foi surprezo, que recebi pelo correio enviado pelo autor, um exemplar da comedia "Ladra", alta comedia em trés actos e dois quadros.

Abri as folhas do volume, li-o de um folego e me fiquei algum tempo a meditar, a desenvolver, mentalmente a acção. Não me enganei: tudo romantico, deliciosamente romantico. Alli estava o pintor que ama romanticamente, aliando, porém, talento e riqueza, actividade e bons sentimentos; alli estava a ingenua, tão pobre quanto bella, chegando quasi ao sacrificio para salvar a genitora doente, esta intangivel da sua moral severa. Um comparsa, um negocista, cujo caracter oscilla do bem para o mal. Centro do grupo, o irmão da ingenua, saturado do que a nossa sociedade tem de peior. E' um individuo á moderna, enfrentando descaradamente o mundo; é uma intelligencia pervertida, a partir da adolescencia, pelas proprias condições do meio ambiente onde se estreou na lucta pela vida. Grilo é o personagem principal da peça, abrindo contraste com os demais. Age á moda dos nossos tempos querendo reagir contra o passado. Lucta inutil, tanto assim que morre romanticamente com um tiro de revolver: suicida-se para resgatar a familia da vergonha que lhe causou com os seus desatinos. Depois de varias peripecias, o cynico, o debochado, o ladravaz do Grilo, revela o seu outro eu.

A peça bem traçada, bem urdida, prende desde as primeiras scenas e vae, gradualmente, augmentando o interesse pelo desfecho. O effeito scenico é indiscutivel, estando o phraseado dos dialogos, a movimentação dos personagens perfeitamente cingidos aos moldes da alta comedia. Não é peça para todos os paladares, especialmente para aquelles que não comprehendem o termo — comedia — sem as situações grotescas, sem os trocadilhos licenciosos, sem o estimulo pantomimeiro para gargalhadas.

E com as palavras que ahi ficam, agradeço a gentileza do autor, o dr. Silvino Lopes, um dos mais complexos talentos da actual geração patricia.

CORIOLANO DE MEDEIROS

BIBLIOGRAPHIA

"MINHA CIDADE": — Está hoje posto á venda, nas principaes livrarias, o novo livro do joven intellectual conterraneo Ascendino Leite, intitulado "MINHA CIDADE", que é um repositorio modernissimo de chronicas leves.

"MINHA CIDADE", que é esperado, com certa ansiedade, em nossos meios literarios vae revelar, mais uma vez, os pendores jornalisticos de Ascendino Leite que, assim, conquistará novos admiradores de sua intelligencia bem encaminhada.

Autor de um outro livro de chronicas e versos ligeiros, sahido, ha menos de um anno, nesta capital, Ascendino terá, por certo, mais um exito com "MINHA CIDADE", tanto devido á feição simples e despretenciosa que deu ao seu lado descriptivo e lyrico, como pela feição material, que recommenda, de um modo todo especial, ás officinas da Imprensa Official, de onde vem de sahir.

—

"FOGUEIRAS E MASTROS": — Continúa obtendo a maior acceitação, nesta capital e em quasi todo o Estado, por onde tem sido espalhado, o interessante livro de sortes regionaes, que obedece a esse titulo.

Livro de formato elegante e contendo abundante materia em verso e prosa, "FOGUEIRAS E MASTROS" agradou, desde logo, ao publico, que o vem preferindo como um producto genuinamente nordestino e capaz de satisfazer ás exigencias dos tradicionaes divertimentos deste mês.

Consta-nos que o sr. Zé Cangica, seu director intellectual, animado com o successo deste primeiro volume de sortes, promette, todos os annos, repetir-lhe a publicação.

Delegação da "Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western"

Procedente de Natal, chegou hontem a esta cidade, a delegação da "Caixa de Aposentadoria e Pensões da Great Western", a qual está visitando, a serviço daquella instituição, todo o ramal da companhia ingleza, a fim de colher informes sobre a situação e necessidades dos funccionarios e operarios da mesma via-ferrea.

Compõem essa delegação, que hontem, á noite, esteve em visita a esta folha, os seguintes srs.:

Oscar de Azevedo Brandão, inspector de Previdencia do Conselho Nacional do Trabalho, representando o Ministerio do Trabalho; dr. João Pina Junior, medico chefe da Caixa de Aposentadoria dos ferroviarios da Great Western; Joel Filippe e Mario Guimarães, membros da Junta Administrativa e Raul Valença, chefe da Contabilidade da mesma Caixa.

Telegrammas retidos

Ha na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos telegrammas retidos para as seguintes pessôas:

Pipita Sizo; Candal; Nilo (2 teleg.).

Instituto Commercial "João Pessôa"

A FESTA DE ENTREGA DE DIPLOMAS, HOJE, NO "CLUBE DOS DIARIOS"

Hoje, ás 20 horas, terá logar no salão nobre do "Clube dos Diarios", cedido por deferencia da respectiva directoria, a solennidade da entrega de diplomas aos alumnos que terminaram, o anno passado, os varios cursos do Instituto Commercial "João Pessôa", dirigido pela professora Hortense Peixe.

Os commerciolandos convidaram para paranympho o dr. Abdias de Almeida e teem como homenageados, no quadro de diploma, o governador Argemiro de Figueirêdo e o jornalista Raul de Góes.

Após o acto da distribuição de pergaminhos aos jovens diplomados, serão iniciadas animadas dansas ao rythmo de uma das nossas melhores jazz-bands.

Para essa festa do conceituado estabelecimento educacional, fôram convidadas numerosas familias de nossa sociedade.

Pela Instrucção Publica da Parahyba

ENCERRADA A MISSÃO DO PROF. JOSÉ DE MELLO

Do nosso illustre conterraneo deputado José Pereira Lira, 1.º secretario da Camara dos Deputados, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo a communicação telegraphica que segue:

RIO, 6 — Communico prezado amigo que após varios dias minucioso estudo junto estabelecimentos ensinos Estado São Paulo, regressou hontem esta capital professor José de Mello que levara effeito igual trabalho Departamento Educação Districto Federal e Estado Rio. Voltando nossa Parahyba bordo "Pedro II" está animado do grande desejo utilizar-se experiencia colhida sua proveitosa viagem. Attenciosas saudações. — *José Pereira Lira*, 1.º secretario Camara dos Deputados.

Ordem dos Advogados do Brasil

SECÇÃO DA PARAHYBA

A Ordem dos Advogados do Brasil, Secção deste Estado, está convidando todos os seus associados para a reunião que terá logar na proxima quarta-feira, 12 do corrente, ás 16 horas na sua séde, á rua Epitacio Pessôa, n. 28.

O COMBATE Á TUBERCULOSE

Apresentando ao govêrno do Estado circumstanciado relatorio, após a sua visita de especialização ao sul do país, o dr. Lourival Moura, inspector do "Dispensario da Tuberculose", nesta capital, expoz com muita clareza e farta documentação, a necessidade de dar-se combate urgente e decisivo ao bacillo de Kock, em nosso Estado, allegando que a estatistica da tuberculose, na Parahyba, "augmenta assustadoramente".

O illustre profissional applaude a iniciativa do ex-interventor parahybano, dr. Gratuliano Brito, a cujo govêrno devemos o nosso primeiro "Dispensario", que se acha sob a direcção de s. s., analysando, depois, as providencias que precisam ser tomadas para dar combate ao mal, propondo medidas que, de facto, merecem a attenção dos poderes publicos e que elle, decerto, as porá em pratica.

Referindo-se ao dispensario da tuberculose, o dr. Lourival Moura diz que o mesmo constitúe, sem duvida alguma, uma medida das mais economicas de prophylaxia e assistencia á peste branca, não se podendo, porém, fazer uma assistencia perfeita á molestia sem se hospitalizar o enfermo. A seguir demonstra que um gabinete de radiologia fatalmente daria receita á repartição, "pela presumida procura de doentes não indigentes". A proposito, ainda lembra que o Estado poderia construir um modesto pavilhão, constituido de duas enfermarias de trinta leitos cada uma, nos altos dos terrenos da Santa Casa, sob a administração dessa benemerita instituição, podendo, então, o medico ou medicos do Dispensario servirem no pavilhão em apreço, sem onus, por consequencia, para o Estado.

Contando, assim, um Dispensario, que já vem prestando, á população, os mais relevantes serviços, e ainda de um pavilhão para hospitalizar os doentes de tuberculose, estaria a cidade de João Pessôa, mais ou menos em condições de attender a situação actual, evitando, com vantagem, a propagação da perigosa molestia e, ainda mais, instruindo a população para se precaver contra o mal, com a execução das medidas salutares de hygiene e prophylaxia.

O Relatorio do dr. Lourival Moura, sem duvida alguma, mostra a realidade, calcado, como está, em informações positivas e illustrado com exemplos dos mais distinguidos mestres no assumpto.

A "Associação Parahybana de Imprensa" recepcionará amanhã, os drs. Samuel Duarte e Orris Barbosa

Occorrerá amanhã, ás 14 horas, no edificio desta folha, uma reunião da Associação Parahybana de Imprensa, na qual serão recepcionados o dr. Orris Barbosa, director da "A União" e socio fundador daquella entidade e o deputado federal, dr. Samuel Duarte, seu primeiro presidente.

A homenagem que a prestigiosa agremiação prestará amanhã, aos dois illustres conterraneos, é das mais justas e expressivas por serem ambos portadores de uma brilhante actividade toda entregue aos interesses da classe.

Chá dansante no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa"

Realizar-se-á no proximo dia 16, no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa" desta capital, um chá-dansante em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara" e promovido por professores daquelle estabelecimento.

O referido festival promette decorrer num ambiente de plena animação dados os preparativos que estão sendo feitos para abrilhantal-o.

Espera-se, pois, que a sociedade conterranea comprehendendo o nobre objectivo dessa iniciativa, concorrerá com o seu amparo e o seu apoio sempre generosos.

Conselho Penitenciario

Reunirá, hoje, ás 14 horas, no local do costume, o Conselho Penitenciario do Estado.

STEFAN ZWEIG

ASCENDINO LEITE

A impressão que me ficou da leitura de um dos ultimos livros de Zweig, traduzido para o português, teve o sabor de uma confidencia mysteriosa, reveladora de um segredo mais mysterioso ainda, cuja descoberta seria um privilegio de poucos e uma desillusão para outros tantos...

Primeiramente, porque elle transportou, com a vida dos seus biographados, o proprio mundo em que elles viveram. Em segundo logar, porque realizou, com o poder da sua intelligencia, o milagre até hontem não repetido, da resurreição.

Os seus biographados seriam homens bi-mortos, objectiva e subjectivamente, si Zweig não tivesse, á semelhança do phenomeno biblico, realizado a resurreição desses espiritos para a apreciação da geração contemporanea.

Como o philosopho da Galiléa, Stefan Zweig póde se ter em conta de genio. Porque, num resumo, toda a sua obra literaria é um conjuncto maravilhoso de creações, de novidades, de bellezas e, tambem de reaffirmações das quaes a gente tinha suspeitas e um descredito subtil.

Psychologo penetrante, sentindo individualmente a vida de muitas vidas, imaginemos, então, o que não seria a fama de Zweig nos tempos de Dickens ou Balzac, Stendhal ou Maria Antonieta...

Provavelmente até outro seria hoje o sentido da historia da humanidade, com um rumo completamente opposto, limitado pelo poder do seu espirito prodigioso, creador de fascetas personalisticas e transformador synthetico de caractéres.

Foi justamente esta a confidencia que Zweig me revelou nessa biographia de Maria Antonieta, cuja personalidade elle integrou nas suas verdadeiras inclinações, longe de toda a tulmutuaria influencia revolucionaria que cercou o ambiente em que viveu a rainha austriaca.

Nesse estudo elle applicou como sempre o fascinio da sua intelligencia limpida e completa.

Simultaneamente foi rigorosamente humano.

Fez fundo escuro das idéaes politicos de então e sobre elle projectou a figura de Maria Antonieta, como elle era e como deveria ser.

Analysou a sua vida individual, sem o baixo relevo da multidão que esqueceu, parece, propositalmente, como si comprehendesse que fôra esta quem, propriamente, a definiu no chaos das idéas sociaes da revolução.

A rainha de França, na biographia de Zweig é como si fôsse outra Maria Antonieta.

E, justamente, seria esse o destino da mesma Maria Antonieta si elle tivesse vivido sobre o proprio ambiente desprezando todas as influencias exteriores.

Um critico de bôa fé, procurando definir a obra de Stefan Zweig, diz que esta se fixou dentro das existencias individuaes por elle reflectidas em livros de grande e profundo senso humano.

Aliás, isto parece uma verdade. Sua vida é um conjuncto das vidas de seus biographados...

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Princêsa communicou ao Chefe do Governo haver recolhido á repartição fiscal do seu municipio a importancia de 1:171$800, correspondente á taxa de 10%, da arrecadação do mês de maio, destinada á instrucção publica.

A SEMANA DA EDUCAÇÃO RURAL, EM MINAS

BELLO HORIZONTE, 7 — (Nacional) — A sociedade Alberto Torres, em collaboração com o Ministerio da Agricultura, secretarios da Agricultura e Educação de Minas, vem realizando debaixo de grande enthusiasmo a Semana de Educação Rural, com a participação de trezentas professoras primarias. Os cursos agricolas dados por agronomos com todo o objectivo da applicação da vida rural, conferencias sobre assumptos educativos, ruraes, hygienicos, artisticos, economicos e moraes todas vêm sendo realizadas com interesse na zona rural. O cinema educativo, as aulas para os clubs agricolas, a plantação de amoreira, os trabalhos de reflorestamento, as demonstrações de machinas agrarias, visitas ás instituições educativas e rematando tudo isto uma exposição educativa sôbre insectos nocivos constituem uma das finalidades da Semana. Nessa exposição vêm se fazendo desenhos magnificos inspirados na coloração dos nossos insectos, modelagens sôbre os mesmos assumptos, graphicos, trabalhos manuaes, tudo sôbre insectos nocivos, e que constituem mostruarios surprehendentes. Saudações cordiaes. — **Raul**, agente especial do Ministerio da Agricultura.

"Diario da Manhã" e "Diario da Tarde" em João Pessôa

Vem de ser nomeado correspondente telegraphico do "Diario da Manhã" e "Diario da Tarde", de Recife, nesta capital, o nosso companheiro de trabalhos, academico Durwal de Albuquerque, redactor desta folha.

ASSOCIAÇÕES

Congresso da Juventude Proletaria Estudantal — Recebemos communicação da organização nesta capital do Congresso da Juventude Proletaria Estudantal o qual elegeu a sua directoria e escolheu a delegação que deverá represental-o na proxima reunião do Rio de Janeiro.

—

Recebemos:

Loja "Padre Azevedo" — "De ordem do veneravel mestre são convidados todos os M.M. regulares para, com suas presenças, abrilhantarem a sess. mag. de inic. esta Loj. realiza hoje, no palacête "Branca Dias", ás 20 horas".

CINEMAS E FILMS

"RIO BRANCO"

A "R.K.O Radio" apresentará, hoje, na téla deste cinema, a famosa dupla do barulho — Bert Wheller e Robert Woosley, numa comedia musical que vae ficar inesquecivel.

Esse novo trabalho da dupla do riso, intitula-se **Hip... Hip... Hurrah!...** e, além da historia, que é interessantissima, apresenta-nos um grupo de lindas coristas e bailarinas.

Dois vendedores ambulantes entram para o serviço de um instituto de belleza e para os corações de suas proprietarias, e uma vez senhores dos postos commettem uma série de disparidades que resulta em diversas situações de agrado para os "fans".

E' uma satyra movimentada e muito hilariante satisfazendo, plenamente, aos propositos que guiaram a sua concepção. Bellas musicas acompanham o desenrolar do argumento de **Hip... Hip... Hurrah!...**

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Petições:

Do coronel Delmiro Pereira de Andrade, solicitando o pagamento das despesas de transporte que fez por occasião de sua viagem para esta capital, a fim de assumir o commando da Força Publica do Estado, as quaes montaram no total de um conto e quinhentos mil réis (1:500$00). — Deferido.

De Ursulino Alves Tranquilino, soldado n. 165, da Força Publica do Estado, requerendo sua reforma. — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario.

—

Officio n. 190, do dr. Gracianno Gonçalves de Medeiros, chefe da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, solicitando a aposentadoria compulsoria do 4.º escripturario daquella Secção, cidadão Francisco Carneiro de Mesquita. — Attendendo á representação retro, encaminhada pela Secretaria do Interior e Segurança Publica, lavre-se portaria aposentando compulsoriamente o 4.º escripturario da Secção de Bibliotheca e Archivo Publico, nos termos da legislação em vigor.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA: 7:

Decretos:

O governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento José Rangel de Farias para exercer as funcções de sub-delegado de Policia da circumscripção de Malta, do districto de Pombal.

O governador do Estado da Parahyba designa os drs. Ulysses Nunes, Alfrêdo Monteiro e Octavio Soares, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, o sr. João de Deus Salles, operario da Imprensa Official, ás 14 horas do dia 10 do corrente, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Amadeu de Araújo do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Pombal.

O governador do Estado da Parahyba nomeia Paulino Gondim, para exercer o cargo de Depositario Publico do termo de Taperoá, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, o cidadão Joaquim Amancio Diniz do cargo de Depositario Publico do termo de Taperoá.

O governador do Estado da Parahyba exonera, a pedido, Amadeu de Araújo do cargo de professor da cadeira rudimentar nocturna da cidade de Pombal.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Contas:

De Amaro Gomes, proveniente do aluguel do posto fiscal de Cruz das Armas. — Pague-se a quantia de .. 120$000.

De Manuel Ferreira da Silva, proveniente de transportes de menores para Pindobal. — Pague-se a quantia de 50$000.

De F. Navarro, proveniente de fornecimentos á Directoria de Obras Publicas, Repartição de Aguas e Esgôtos, Palacio da Redempção e Guarda Civica. — Pague-se a quantia de .. 506$400.

Folhas:

Da Imprensa Official, do periodo de 30 de maio a 5 do corrente. — Pague-se a quantia de 7:506$200.

Idem, idem, de operarios que trabalharam em transportes de bobinas, na Imprensa Official. — Pague-se a quantia de 3$900.

Idem dos operarios do Instituto Serico de 30 de maio a 5 de junho. — Pague-se a quantia de 273$000.

Idem do Serviço de Classificação de Fumo, referente ao mês de maio findo. — Pague-se a quantia de .... 2:900$000.

Idem do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", correspondente ao mês de maio findo. — Pague-se a quantia de 540$500.

Idem, idem do mesmo, correspondente ao mês de maio findo (Pessoal Assalariado). — Pague-se a quantia de 4:166$500.

Idem da Secção Technica das Obras Publicas, referente ao mês de maio findo. — Pague-se a quantia de .... 2:015$000.

Idem do pessoal da Repartição de Obras Publicas, no periodo de 29 de maio findo a 4 de junho. — Pague-se a quantia de 4:082$400.

Idem do pessoal que trabalhou no açude "Immaculada", referente ao mês de maio findo. — Pague-se a quantia de 930$000.

Idem do sr. Samuel de Britto, por conta de sua empreitada das Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 914$100.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 7:

Petições:

Da S|A. Industrias R. Matarazzo, á Directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 1 engradado com uma corrente de ferro para o elevador de sua fabrica e 1 mostruario de louça de pó de pedra. — Deferido. A' 2.ª Secção.

De Fernando Pereira de Carvalho, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 motocycleta usada. — Igual despacho.

De Clodoaldo Soares de Oliveira, requerendo dispensa do mesmo imposto para 8 engradados com moveis de madeira e 1 caixa com espelho. — Igual despacho.

De Antonio Joaquim Vergára, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 machina de costura para uso em sua residencia. — Igual despacho.

De Williams & Cia., requerendo seja mantida a classificação dada pela firma, para effeito de pagamento do imposto de incorporação, a 60 barris contendo silicato de soda. — A pretenção dos requerentes, em classificar como materia prima o silicato recebido para fim puramente commercial, não encontra amparo na legislação em vigor. Conforme resolução anteriormente tomada, esta Directoria tem mandado cobrar a taxa de "não especificados" sobre os productos que têm emprego na industria, como silicato, carbonato duplo de sodio, etc., em vez de classifical-os como "drogas". — Assim, indeferido.

De Antonio Macêdo, requerendo baixa da collecta de seu caldo de canna á avenida Cruz das Armas, n. 24. — Deferido, ficando, entretanto, o peticionario respossavel pelo imposto correspondente a um semestre. A' 2.ª Secção.

De José Augusto Sebadelle, requerendo baixa de seu bilhar á avenida Cruz das Armas n. 24. — Igual despacho.

—

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 7 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	1.635:999$249	$	1.635:999$249	$	1.635:999$249
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.862:804$900	$	1.862:804$900	$	1.862:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	202:797$891	$	202:797$891	$	202:797$891
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	155:000$000	$	155:000$000	$	155:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.665:081$940	$	4.665:081$940	$	4.665:081$940

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de junho de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.º contabilista.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 7:

Requerimentos de:

Adelaide F. Gouvêa. — Junte planta e volte.

Herdeiros de Marianna Coimbra. — Deferido, uma vez que a Prefeitura não póde, presentemente, fazer a demolição.

Jacob Feldman. — Indeferido, em vista da informação do guarda-chefe.

—

A Directoria de Expediente chama os srs. Dias, Galvão & Cia., para virem registrar um seu requerimento dirigido ao Prefeito.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 7 de junho de 1935.

Serviço para o dia 8 (Sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1;

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n.º 11;

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10;

Rendantes, fiscal F. Correia e guarda de 1.ª classe n.º 4;

Guarda do Quartel, guardas ns. 100—110 e 95;

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 10— 20 e 19;

Policiamento da capital, guardas ns. 108— 91— 73— 71— 26 — 28— 51—45 12— 122— 55— 23— 103— 107 97— 63— 62— 92— 37— 44— 66— 99—54— 49 105— 89— 64— 22—115— 88— 74— 19 —20 e 166.

Signalização do trafego publico, guardas ns. 53— 60— 69— 21— 17— 75— 14—58 98— 90— 16— 57— 83— 78— 121—50— 31— 46— 48— 61 e 15.

Boletim n.º 180.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de importancia — Entrega-se ao sr. Enc. da S|V., a importancia de quatro mil e quatrocentos réis (4$400), attinente aos sellos das carteiras de motoristas do guarda civico Deoclecio da Costa Mello e Baruck Rodrigues de Sousa, remettida pelo enc. da Sub-Secção de Vehiculos de Campina Grande. Ainda é entregue ao mesmo funccionario a importancia de 75$000, remettida pela Prefeitura Municipal de Esperança, referente á matricula de 3 automoveis, consoante as guias respectivas, que tambem se entregam á referida repartição.

II — Multas pagas — Pelo sr. Ladislau Pinto foi paga a multa de dez mil réis (10$000) por ter infringido o art. 314 do R|T|P., na occasião em que transitava pela Ponte de Sanhauá com o carro placa 2.326 —Pb.

III — Petições despachadas — De Deoclecio da Costa Mello, guarda civico, solicitando para prestar exame de chauffeur profissional. — Como requer. (Despacho de 4|6|35).

De Baruck Rodrigues de Sousa, solicitando transferencia de sua carta. — Igual despacho. (Desp. de 1|VI|35).

De Herminio Soares de Carvalho, solicitando transferencia de propriedade do carro "Chevrolet", motor 2539921, placa 779—Pb., que adquiriu recentemente. — Como requer, pagando a taxa regulamentar. (Desp. de 5|VI|35).

De João Luiz, residente em Campina Grande, solicitando licença de apprendizagem para o sr. Edgard Costa. — Igual despacho. (Desp. de 3|6|35).

De Antonio Germano Nunes, residente em Campina Grande, solicitando transferencia para a sua propriedade do carro placa 775 Pb., motor 161380, "Sedan". — Como requer, pagando o que fôr de direito. (Desp. de 3|6|35.).

De Severino Ferreira de Araujo, residente em Campina Grande, no mesmo sentido para o carro placa 1976, motor 122113905. — Igual despacho. (Desp. de 1|6|35).

(ass.) **F. Ferreira de Oliveira**, inspector geral, intº.

Confere com o original—**Orlando do Rêgo Luna**, sub-inspector, intº.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 7 de junho de 1935.

Serviço para o dia 8 (Sabbado).

Dia á Força, 2. tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Celso Angelo.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento Manuel João.

Dia á Secretaria, 3.º sargento Amaral.

Ordem á C|O., soldado corneteiro Aprigio Isidro.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira.

Boletim n.º 133.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante.

Confere com o original, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 7 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 6		324:924$489
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 6	15:500$000	
Estação Fiscal de S. S. do Umbuzeiro — C|remessa — Por conta da renda do mês de maio, entregue pelo estacionario Enezio Barbosa	9:000$000	
Gabriel de Farias (Instituto Serico do Estado) — Restituição de vencimentos	150$000	
Caixa Economica do Estado — Deposito da menor Maria do Morro Veiga, por seu pae João Veiga Junior	600$000	25:205$000
		350:129$489

DESPESA

Mesa de Rendas de Bananeiras — Supprimento feito n|data ao administrador Thiago M. de Carvalho.	6:400$000	
Mesa de Rendas de Santa Rita — Idem, idem, ao administrador Francisco da Gama Cabral	7:000$000	
Estação Fiscal de Sapé — Idem, idem ao administrador fiscal Sergio H. de Sousa	7:000$000	
Maternidade — Manutenção referente ao mês de junho	5:300$000	
Luiz da Franca Sobrinho — Revisão de tomadas de conta	115$000	25:815$000
Saldo para o dia 8		324:315$489
		350:129$489

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 7 de junho de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Francisco Alves Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA

EM 7 DE JUNHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 6	2:975$189	
Receita do dia 7	3:335$000	6:310$189

DESPESA

Pago a funccionario municipal, referente ao mês de maio findo	358$292	
Adeantamento ao porteiro da Prefeitura, para pequenas despesas	100$000	458$292
Saldo para o dia 8		5:851$897
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	4:645$897	5:851$897
Caixa Pharmaceutica O. Municipal ..		
Saldo do dia 6	8:322$100	
Receita do dia 7	73$800	8:395$900
Saldo para o dia 8		
Em dinheiro na Caixa Rural		8:395$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 7 de junho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA — A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, chama concorrencia para o fornecimento de luz electrica publica nesta villa e do povoado de São Mamede.

De ordem do sr. prefeito deste municipio, torno publico para conhecimento de quem interessar possa que fica marcado o prazo de 30 dias, contados da publicação deste, para serem apresentadas propostas para o fornecimento de luz electrica nesta vila e do povoado de São Mamede.

As propostas serão entregues nesta Prefeitura em envelopper fechados, devendo cada proponente especificar as clausulas convenientes á estipulação de preço.

Qualquer esclarecimento que se fizer mistér aos interessados poderão pedir nesta repartição entendimentos relativos.

Fica reservado o direito de acceitação ou não, por parte da Prefeitura, de qualquer proposta.

Prefeitura Municipal de Santa Luza do Sabugy, 10 de maio de 1935. — **Diogenes Araújo**, secretario.

—

APOLICES EXTRAVIADAS—EDITAL — Sá & Companhia, tornam publico para os devidos fins legaes, que se extraviaram as apolices de sua propriedade, numeros 3.168, 3.169, 3.170, 3.171, 618 e 843, typo Diversas Emissões, do valor nominal as quatro prmeiras, de duzentos mil réis (200$000) cada uma vencendo os juros annuaes de 5%, papel e as duas ultimas, do valor cada uma de quinhentos mil réis, (500$000), vencendo tambem os juros de 5% annuaes, papel, e inscriptas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, em nome da firma supra citada, pelo que, na qualidade de proprietarios das alludidas apolices vão requerer a essa repartição, substituição dos referidos titulos.

João Pessôa, 24 de maio de 1935.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Directoria de Abastecimento — EDITAL N.º 12 — De ordem do sr. Prefeito Municipal, torno publico para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa que, conforme dispõe o paragrapho unico do artigo 253, do Codigo de Posturas, serão postas em hasta publica, sabbado, 8 do corrente, ás 9 horas, entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, 5 jumentas, presas 2 em Cabo Branco, 2 na enseada de Tambaú e 1 na Graça, as quaes não foram reclamadas até esta data. Directoria de Abastecimento, 4 de junho de 1935. — **Francisco Xavier Pedrosa**, director.

—

EDITAL N.º 16 — — Commissão de Compras — Concurrencia Publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

2 kilos de acido chlorydrico puro; 2 idem de acetona; 300 grammas de menthol, em vidros de 0,25; 200 grammas de azul de methilene, em vidros de 0,25; 25 seringas de 3 c.c.; 15 idem de 5 c.c.; 20 idem de 10 c.c.; 50 agulhas de platinoide de "Hy-

géa"; 30.000 tubos de capillares; 3 kilos de essencia de chenopodio de "J. Heyome"; 2 idem de bezonaphtol; 36 kilos de vaselisa concreta, bôa qualidade; 5 idem de comprimidos de quinino de 0,50; 3 idem de extracto secco de Rathania "Dousse"; 4 litros de acido muriatico bruto; 2 caixas de leite "Eledon"; 1 idem, idem "Moloco".

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 19 do mês corrente, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

IV — Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, fazer uma caução de duzentos mil réis (200$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

João Pessôa, 5 de junho de 1935.
João Peixoto Pessôa, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL — O dr. Manuel Simplicio de Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, em exercicio na 1.ª, por virtude da lei, etc.

Faço publico para conhecimento dos interessados que o egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, por accordãos ns. 25, 26, 27, 28, 29, 35, 37 e 52 respectivamente de 13 e 27 de março e 16 de abril do corrente anno cancellou as inscripções dos eleitores: Carminda Francisca Aranha, Antonio Daniel de Oliveira, Antonio de Almeida Aaujo, Ernestina Baptista das Neves, Isabel Velloso da Silveira Lopes, Luiz Nobrega Nanziazeno, Alfredo Gomes Bezerra e Felicia Augusta de Oliveira; ainda por accordão n.º 127, 143, 144, 151, 152, 3, 6, 9, 11, 17, 18, 22 e 24 respectivamente de 12 e 29 de setembro, 3 de outubro de 1934, 20 e 27 de fevereiro e 6 e 15 de março de 1935, cancellou as inscripções dos eleitores: Rufina Daniel de Santanna, Manuel Agostinho, Ferreira, Severino Marcolino da Silva, Francisca Maria da Conceição, Joanna Cavalcanti Monteiro, João Gomes da Silva, José Gomes da Silva, Caetano Julio, João dos Santos Lima, Antonio Francisco da Silveira, Manuel Martins de Sousa, José Lucas de Carvalho e Antonio Monteiro Gomes da Silveira, todos desta 1.ª zona. Assim, nos termos do art. 5.º § 12 do dec. 24.129 de 16 de abril de 1934, ficam intimados os mesmos a devolver ao cartorio eleitoral desta 1.ª zona, os titulos respectivos, dentro do prazo improrogavel de oito dias a contar da data da publicação deste, sob as penas da lei. (Codigo Eleitoral art. 107 § 28). E para que chegeu ao conhecimento de todos e dos interessados mandou passar o presente edital que será affixado na porta do cartorio eleitoral e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de maio de 1935. O escrivão eleitoral da 1.ª zona, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

—

EDITAL N. 15

COMMISSÃO DE COMPRAS — Concorrencia publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

15 uniformes de brim kaki **Alexandre**, com abotoadura de massa preta, sob medida individual, kepis do mesmo brim armado em crina, com emblema e jugular dourado.

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 15 do mês corrente, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

João Pessôa, 1 de junho de 1935. — **João Peixoto Pessôa**, pela Commissão de Compras.

—

"CLUBE ASTRÉA" — EDITAL — VENDA DE TERRENO NO BAIRRO THERESOPOLIS — De ordem do sr. presidente do **Clube Astréa**, publico o presente edital de concorrencia para a venda do terreno pertencente a este sodalicio, sito no bairro Theresopolis, desta capital, com 11.000 (onze mil) metros quadrados, quatro frentes de mais de 100 metrs lineares, bem defronte da lagôa do Parque Solon de Lucena, que vae ser grandemente beneficiado de accôrdo com o plano administrativo do Prfeito Guedes Pereira. O preço inicial da concorrencia é de 50 (cincoenta) contos de réis, montante de offerta já existente. Pagamento á vista. Despesas de escriptura pelo comprador. Offertas, em cartas fechadas, recebem-se no prazo de 5 dias, na Secretaria do Clube.

João Pessôa, 3 de junho de 1935. — **Alzir Pimentel**, 1.º secretario.

—

CLUB ASTRÉA — Edital de convocação — De ordem do sr. presidente, para o fim de tratar-se de assumpto attinente ao patrimonio da sociedade, fica convocada para o proximo sabbado, 8 do corrente, pelas 19 horas, no salão principal deste Club, uma sessão de Assembléa Geral, de accôrdo com o art. 54 dos Estatutos, para a qual são convidados todos os socios no pleno goso de seus direitos.

João Pessôa, 5 de junho de 1935.
Alzir Pimentel, 1.º secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — COMMISSÃO DE COMPRAS—CONCORRENCIA PUBLICA — EDITAL N.º 13 — Chama concorrentes ao fornecimento de mil hydrometros destinados á Repartição de Aguas e Esgôtos.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, receberá até o dia 21 de junho do corrente anno, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, proposta para o fornecimento de 1.000 hydrometros, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade, em algarismos e por extenso, prazo de entrega e condições de pagamento.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado, a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas serão entregues em enveloppes fechados e lacrados nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

a) Os preços segundo a qualidade;
b) Os preços segundo o prazo.

Especificações dos hydrometros

Hydrometros typo de velocidade ou volumetrico, para encanamento com diametro de 3|4", ligações por meio de luvas de união nas duas extremidades, trazendo os mesmos garantias sobre percentagen de erro, duração em serviço continuo, perda de carga e capacidade para trabalho com pressão de dez a trinta metros, assim como; peças sobresalentes em quantidade proporcionaes aos desgastes.

João Pessôa, 21 de maio de 1935. — **Chromacio Cavalcanti**, presidente da Commissão.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.º 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Ilha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 3 publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.
Sabino Campos, encarregado da administração.

—

EDITAL de citação — O doutor João Navarro Filho, juiz de direito da comarca de Princesa, Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de ausentes, com o prazo de 60 dias virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste juizo a requerimento do representante do Ministerio Publico, o arrolamento dos bens deixados por fallecimento de Luiza Joaquina da Conceição, e tendo o viuvo, cabeça do casal, José Pereira da Luz declarado acharem-se ausentes os herdeiros José Pereira da Silva, casado, residente em logar incerto e não sabido, e Antonio Pereira da Silva, maior, solteiro, residente no municipio de Santanna de Ipanema, Estado de Alagôas, ordenou se passase este edital, com o prazo acima mencionado, em virtude do qual cita aos herdeiros, para, depois da ultima citação e dentro de 48 horas, que correrão m cartorio, dizerem sobre as declarações do inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do arrolamento até final sentença, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos alludidos herdeiros e ausentes, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado, pelo menos duas vezes, na **A União**, orgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princesa, aos 22 dias do mês de maio de 1935. Eu, Antonio Rodrigues Lima do Amaral, escrivão do civel e ausentes, o escrevi. (ass.) **João Navarro Filho**. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão, **Antonio Rodrigues Lima do Amaral**.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO — Edital — De ordem do senhor coronel commandante faço publico a quem possa interessar que o Conselho de Administração desta Força acceita propostas para intallação de uma barbearia no Quartel desta Corporação, sendo as mesmas propostas julgadas pelo Conselho que decidirá por maioria absoluta de votos sobre a preferencia da proposta que melhores vantagens offerecer, obedecendo, entre outras ás seguintes clausulas:

1.ª —Ser o contratante civil e reservista do Exercito ou da Policia Militar do Estado.

2.ª — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação.

3.ª — Correr por sua conta todas as despesas feitas com a luz e asseio das dependencias occupadas pela barbearia.

4.º — Ficar a barbearia sujeita á fiscalização do fiscal administrativo.

5.ª — Obrigar-se a entrar, mensalmente, com 5% do total do apurado no mês anterior.

6.ª — Ficar sujeito ás multas para os casos de infracção.

Este ajuste terá a duração maxima de dois annos, podendo ser prorogado.'

As propostas deverão ser enviadas ao Conselho de Administração que as abrirá no dia 20 deste mês, pelas 14 horas.

Contadoria da Força Publica, em 7 de junho de 1935.
José Gadelha de Mello, 1.º tenente contador.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Gomes de Araújo, estafeta dos Correios, filho dos fallecidos Manuel Gomes de Lima e Josepha Felix de Araújo, natural desta capital onde mora á rua Capitão José Pessôa, 622, e d. Francisca das Chagas Neves, natural de Areia Branca, R. G. Norte, filha dos fallecidos José Bonifacio das Neves e Maria Rodrigues de Lima, moradora na villa de Cabedello, desta comarca, em companhia de sua tia e tutora, d. Raymunda de Sousa Lima. Os nubentes são solteiros e ainda menores.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, maio de 1935. — O escrivão: **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — N.º 17 — Commissão de Compras — Concorrencia Publica — Esta Commissão proroga para o dia 21 de julho do corrente anno, o prazo para recebimento das propostas para o fornecimento de 1.000 hydrometros, de que trata o edital n.º 13 de 21 de maio p. p.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta commissão, receberá até o dia 21 de julho do corrente anno, pelas 14 horas, no Palacio das Secretarias, no pavimento onde funcciona a Secretaria da Fazenda, propostas para o fornecimento de 1.000 hydrometros destinados á Repartição de Aguas e Esgôtos, de accôrdo com as especificações abaixo discriminadas:

a) As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem razuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade, em algarismos e por extenso, prazo de entrega e condições de pagamento.

b) Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, apresentar provas de quitação de impostos municipal, estadual e federal, no exercicio passado, bem como, de haverem caucionado no Thesouro do Estado a importancia de quinhentos mil réis (500$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

c) Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 50%, de accôrdo com o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

d) As propostas serão entregues em enveloppes fechados e lacrados nesta Commissão, no dia e hora acima indicados, para julgamento posterior do Tribunal da Fazenda, que tomará em consideração:

a) preços segundo a qualidade;
b) os preços segundo o prazo.

Especificações dos hydometros — Hydrometros typo de velocidade ou volumetrico, para encanamento com diametro de 3|4", ligações por meio de luvas de união nas extremidades, trazendo os mesmos garantias sobre percentagens de erro, duração em serviço continuo, perda de carga e capacidade para trabalho, com pressão de dez a trinta metros assim como: peças sobresalentes em quantidades proporcionaes aos desgastes. João Pessôa, 7 de junho de 1935. **Chromacio Cavalcanti**, presidente da Commissão.

—

EDITAL — O dr Sizenando de Oliveira juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber que por parte de d. Gasparina de Sousa Lemos me foi apresentada a petição do teôr seguinte: Ilmo. sr. dr. juiz de Direito da comarca da Capital. Diz Gasparina de Sousa Lemos viúva e proprietaria, residente nesta capital, por seu advogado adiante assignado, conforme instrumento de mandato procuratorio, em annexo, que possuindo duas partes no predio n.º 326, á rua Duque de Caxias, nesta cidade, no valor total de rs. 9:728$858, havidas, uma por herança de sua sogra d. Gertrudes de Albuquerque Andrade Henriques, no valor de 3:711$858 e outra por adjudicação em pagamento de divida no mesmo inventario no valor de ...... 6:017$000, como prova com o formal de partilha em annexo, devidamente transcripto no Registro de Immoveis e com a certidão do auto de partilha (doc. junto), acontece que dito predio (sobrado) é por sua natureza indivizivel, e como não convenha á supplicante continuar no estado de communhão, quer pôr termo ao condominio, mediante a venda do predio em hasta publica. No mencionado sobrado são igualmente compartes, por titulo de herança, o dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques, advogado, residente em Recife, d. Maria Amelia Pessôa da Costa viúva, residente em Campina Grande, deste Estado, e d. Laura Henriques Teixeira, casado com Alberto da Cunha Teixeira, residente no Rio de Janeiro. Avaliado o predio, no inventario de d. Gertrudes Henriques por .... 30:000$000, foi assim partilhado: d. Gasparina de Sousa Lemos, duas partes, 9:728$858; d. Maria Amelia Pessôa da Costa, 9:711$857; d. Laura Henriques Teixeira, 8:847$428; e dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques, 1:711$857 — 30:000$000. A certidão do auto de partilha, em annexo, faz certa a divisão ideal do mencionado predio na firma acima descriminada. E como a divisão material seja praticamente impossivel, requer a supplicante a citação de todos os compartes, a saber: d. Maria Amelia Pessôa da Costa, d. Laura Henriques Teixeira e seu marido Alberto Teixeira, digo Alberto da Cunha Teixeira e o dr. Apolinario Meira Henriques e sua mulher se casado, citação que deve ser feita por editos e pelo prazo de 60 dias, visto residirem alguns dos citandos fóra do Estado, para, no prazo de 3 dias, a contar da accusação das citações, em audiencia, contestarem o pedido ou manifestarem a sua resolução, relativamente ao destino do immovel de conformidade com o que disciplinam o art. 806 e seguintes do Cod. do Proc. Civil do Estado. Fica desde logo declarado, para todos os effeitos, que a providencia legal preferida pela supplicante é a de venda do predio em hasta publica repartindo-se, a seguir, o producto entre os consortes, na proporção da quota de cada um depois de abatidas as despesas do processo. Ao pedido, dá-se o valor de 20:000$000 para os effeitos da taxa judiciaria. D. e A. com os documentos em annexo. P. deferimento. João Pessôa, 3 de junho de 1935. **Horacio de Almeida** advogado". Nesta petição dei o despacho do teôr seguinte: "A. como requer. João Pessôa, 4 de junho de 1935. **Sizenando**". Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito, aos mesmos dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques e sua mulher, Maria Amelia Pessôa da Costa e d. Laura Henriques Teixeira e seu marido Alberto da Cunha Teixeira, para, no prazo de 3 dias, a contar da accusação das citações em audiencia, contestarem o pedido ou manifestarem a sua resolução. E para conhecimento de todos e de quem interessar possa mandou passar o presente edital que será affixado no logar do cotume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 6 de junho de 1935. Eu, **Pedro Ulysses de Carvalho**, escrivão, escrevi. (a.) **Sizenando**. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

SECÇÃO LIVRE

AVISO — A Casa de Penhores **A Garantidora** chama a attenção dos srs. mutuantes para virem pagar os juros das seguintes cautelas: — ns. 5 — 15 — 50 — 53 — 59 — 68 — 73 — 77 — 106 — 110 — 114 — 117 — 118 — 123 — 124 — 131 — 145 — 146 — 156 — 158 — 163 — 164 — 167 — 170 — 177 — 181 — 182 — 184 — 186 — 188 — 189 — 191 e 194, que no 11.º dia desta publicação, serão levadas a leilão, caso não sejam pagos os respectivos juros, a contar desta data.

Nota: — Na Casa de Penhores, á rua Gama e Mello, n. 22, precisa-se falar com o sr. João Gouveia, urgentemente.

João Pessôa, 30 de maio de 1935. — **G. Miranda Henriques.**

—

AO COMMERCIO, E A QUEM INTERESSAR POSSA — Declaramos, para os fins de direito, que, nesta data vendemos aos srs. Irmãos Machado & Cia., o nosso estabelecimento commercial denominado "Casa York", livre e desembaraçado de qualquer onus.

Aquelles que se julgarem prejudicados com essa venda, queiram procurar-nos dentro do prazo de 15 dias, pois a nossa firma continuará existindo para effeito de liquidação de todas as nossas transacções commerciaes.

João Pessôa, 1.º de junho de 1935. — **Peixoto de Vasconcellos & Cia.**

Testemunhas:
Antonio Nunes da Costa.
Coralio Freire.
(As firmas estão devidamente reconhecidas.

—

"Syndicato Graphico da Parahyba"

De ordem do sr. presidente convido todos os socios deste syndicato para a reunião de assembléa geral ordinaria, a realizar-se domingo, 9 do corrente, em sua séde provisoria, á rua 13 de maio, 127.

João Pessôa, 6 de junho de 1935.

Francisco de Assis Alves
2.º secretario

NADA MAIS DE VERMIFUGOS!!

O uso antiquado, incommodo e perigoso dos lombrigueiros e vermifugos foi modernamente substituido pelas Pilulas Vitalidinas. Estas pilulas, dispensando por completo o uso dos vermifugos e lombrigueiros, operam a expulsão suave e lenta de todos os vermes intestinaes, ao mesmo tempo que fortificam extraordinariamente o organismo, acabando com a pallidez dos anemicos, dando appetite aos enfastiados e engordando os magros.

Sim: — nada mais de vermifugos!!

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Carlos Neves da Franca, com 30 annos de idade, casado, funccionario publico residente nesta capital.

Luiz Mello, com 39 annos de idade, viúvo, empregado no commercio, residente nesta capital.

Antonio Farias da Rocha, com trinta e oito annos de idade, casado, residente á Praça Aristides Lôbo, n.º 27, nesta capital.

João Honorato da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital.

D. Maria Augusta Figueirêdo Dornellas, com 32 annos, casada, residente em Cabedello.

João Dornellas Bezerra, com 37 annos, casado, negociante, residente em Cabedello.

D. Querubina Pereira de Lima, com 33 annos, casada, residente á rua da Saudade n.º 300, nesta capital.

Readmissão

José Jorge Pereira, com 51 annos de idade, empregado do commercio, casado, residente nesta capital.

D. Hormesinda Rosa Martins, com 60 annos de idade, viuva, residente nesta capital.

Francisco Coêlho de Araujo, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936

João Candido Duarte
1.º secretario

REVISTAS

Vida Domestica	4$000
Eu Sei Tudo	2$500
Moda e Bordado	3$000
Arte de Bordar	2$000
Cinearte	2$000
Fru-Fru	2$000
Revista da Semana	1$500
O Cruzeiro	1$500
Scena Muda	1$200
O Malho	1$200
Jornal das Moças	1$000
Fon-Fon	1$000
Careta	$600
Tico-Tico	$600
A Noite Illustrada	$500
Cinelandia	3$000
Cine Mundial	3$000
Chacaras e Quintaes	1$800
A Casa	2$000
Anthena	2$000
Lyntonia	$500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão do Triumpho, 393. — João Pessôa — Parahyba.

LEITE, LEITE! — Negocio urgente, preço de occasião para liquidar.

Vendem-se vaccas com crias novas, novilhas e garrotes, todos de raça hollandêsa, 3 vaccas Zebú raciadas e um optimo reproductor. Avenida Dr. João Machado n. 795.

VENDE-SE — A propriedade "Milhões" no municipio de Guarabira, com 700 braças quadradas, casas de vivenda, moradores e engenho, optimo açude, 4 cercados de arame, sitios de café, côco, mangas e jaqueiras, situada a um quilometro da cidade, prestando-se para todo e qualquer ramo rural. Tratar com Francisco Araújo Guedes, á rua Santo Elias, 164.

ARARAS — Pede-se á pessôa que encontrou um casal de araras, pertencente ao Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha", o qual representa um motivo de estima para os asylados, a fineza de mandar entregal-o, alli, que será bem gratificado.

PRECISA-SE de agentes para representar a "Casa Bellas Artes", na capital e no interior do Estado.

A tratar com Manuel Pedro Gonçalves, á Pensão Avenida, das 13 ás 15 horas.

ESCOLA UNIVERSAL DE CORTE DE COSTURA — Nayde Costa avisa que de 1.º de julho em diante funccionará esta escola, á rua Desembargador José Peregrino n.º 194, nesta capital.

INDICADOR

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

34.ª *sessão ordinaria, em 31 de maio de 1935*

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador Geral — J. Floscolo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Paulo Hypacio, Souto Maior, Flodoardo da Silveira, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado e o dr. Procurador Geral do Estado J. Floscolo da Nobrega.

Deram_ as seguintes occorrencias:

DISTRIBUICÃO

Ao desembargador Feitosa Ventura: Aggravo de petição criminal n.º 61, do Termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Aggravante o adjuncto de promotor publico; aggravados os réos João Pedro Gomes e outros.

PASSAGENS

Appellação criminal n.º 73, da comarca de Alagôa Grande. Relator desembargador Souto Maior. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Francisco Clementino. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Souto Maior.

Appellação civel *ex-officio* n.º 21 da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Paulo Hypacio. Entre partes: João Barbosa Coutinho, Manuel Barbosa e Francisco Bezerra Cavalcante. O desembargador relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Souto Maior.

Appellação criminal n.º 45, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o dr. 2.º poromotor publico; appellado Francisco de Assis Seabra. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel *ex_officio* n.º 28, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Souto Maior. Entre partes: Francisco Marques de Sousa Filho e d. Elisa Velloso Marques. O desembargador relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Flodoardo da Silveira.

Appellação civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Appellante Cicero Pereira da Silva; appellado João da Costa Frazão. O desembargador Flodoardo da Silveira, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Feitosa Ventura.

Aggravo de petição n.º 11, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Feitosa Ventura. Aggravantes Abilio Dantas & Cia.; aggravado Marcos Goldstein. O relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Appellação civel *ex_officio* n.º 50, da comarca de S. João do Cariry. Entre partes: a Fazenda Estadual e Benicio Josué de Lima. O desembargador Feitosa Ventura, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo de petição civel (accidente no trabalho) n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Aggravante o accidentado Norberto José Ferreira; aggravado Carmelo Ruffo. O desembargador relator passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação commercial n.º 79, da comarca de João Pessôa. Appellante o liquidatario da massa fallida de João Salles & Cia.; appellados Claudino Pereira e Ascendino Nobrega. O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

DESPACHOS

Appellação criminal n.º 79, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Souto Maior. Appellante o réo Antonio Joaquim da Silva; appellada a Justiça Publica. Foi com vista ao appellante e depois ao dr. Procurador Geral do Estado.

Reclamação n.º 1, procedente do juizo de Direito da comarca de Santa Rita. O desembargador relator Paulo Hypacio mandou com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 56, da comarca de Patos. Relator o desembargador Manuel Azevedo. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Manuel Baptista.

Idem n.º 62, da comarca de João Pessôa. Relator o desembargador Manuel Azevedo. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado Estanislau Francisco Diniz, vulgo "Lauzinho".

Idem n.º 68, da comarca de João Pessôa. Relator o desembargador Manuel Azevedo. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado José Simplicio Duarte. Em virtude da aposentadoria do desembargador relator, o desembargador presidente distribuiu os autos respectivamente aos desembargadores Paulo Hypacio, Souto Maior e Flodoardo da Silveira, mandando dar baixa nas anteriores distribuições.

PARECERES

Petição de *habeas-corpus* n.º 23, do termo de Teixeira. Impetrante Jader Alcoforado Filho, em favor do paciente, miseravel, José Severino Pereira, vulgo "José Caboré".

Idem n.º 22, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel João Baptista dos Santos, recolhido á Cadeia Publica da Capital.

Aggravo de petição em *habeas-corpus* n.º 24, da comarca de Campina Grande. Aggravante o bel. Raymundo de Gouveia Nobrega, em favor do paciente Pedro José de Maria; aggravada a Justiça Publica.

Aggravo de petição criminal *ex_officio* n.º 60, da comarca de Pombal.

Appellação criminal n.º 77, da comarca de Campina Grande. Appellante a Justiça Publica; appellada Maria Minervina da Conceicão.

Aggravo de petição civel n.º 14, da comarca de Campina Grande. Aggravante José Nascimento, por seu assistente judiciario; aggravado José Tobias Velez.

Aggravo de instrumento n.º 13, da comarca de S. João do Cariry. Aggravantes d. Belmira Travassos Ramos e d. Ceci Travassos Ramos; aggravado Severino Nunes Ferreira e sua mulher.

Appellação civel *ex-officio* n.º 30, da comarca de Mamanguape. Entre partes: Antonio Angelo Cardoso e d. Damiana Maria da Conceição.

Appellação civel n.º 7, do termo de Anthenor Navarro, da comarca de Sousa. Appellantes José Abrantes, Zacharias Dantas Siqueira, Bento Estrella Dantas e sua mulher; appellados os mesmos.

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Aggravo de petição criminal *ex-officio* n.º 58, da comarca de Campina Grande.

Idem n.º 59, da comarca de Campina Grande.

Idem n.º 57, da comarca de Alagôa Grande.

Appellação criminal n.º 63, da comarca de Umbuzeiro. Appellantes Joaquim Gomes da Silva e Manuel Pedro Baptista; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 49, da comarca de Campina Grande. Appellante Severino Nogueira; appellada a Justiça Publica.

Aggravo de petição civel n.º 3, da comarca de Sampina Grande. Aggravante d. Maria Aurelia Camara; aggravado Ildefonso Pereira.

Appellação civel *ex-officio* n.º 32, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Prefeitura Municipal e Matheus Zaccara.

Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

JULGAMENTOS

Petição de **habeas-corpus** n. 23, do termo de Teixeira. Impetrante Jader Alcoforado Filho, em favor do paciente, miseravel, José Severino Pereira, vulgo "José Caboré". Negou-se o **habeas-corpus**, unanimemente.

Idem n. 22, da comarca de João Pessôa. Impetrante e paciente o preso miseravel, João Baptista dos Santos, recolhido á Cadeia Publica da capital. Negou-se o **habeas-corpus** unanimemente.

Appellação criminal n. 55, da comarca de Alagôa Grande. Reator desembargador Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Francisco de Arajuo. Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Idem n. 70, da comarca de Catolé do Rocha. Appellante o réo João Porphirio de Andrade; appellada a Justiça Publica. Deu-se provimento, em parte, á appellação, unanimemente.

Idem n. 172, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Francisco de Assis Limeira. Adiado a requerimento do exmo. desembargador relator.

Idem n. 65, da comarca de Picuhy. Relator desembargador Feitosa Ventura. Appellante a Justiça Publica; appellado José Faustino Theodosio. Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Appellação civel n. 8, da comarca de Patos. Relator desembargador Souto Maior. Appellante Brasiliano Nunes de Sá; appellado Vicente Pereira dos Santos. Negou-se provimento á appellação, unanimemente.

Appellação civel n. 81, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Feitosa Ventura. Appellante Salustiano Domingos de Andrade; appellado Einar Svendsen (socio da firma Antonio A. Leite). Negou-se provimento á appellação unanime.

Os demais julgamentos feitos foram adiados pelo adiantado da hora.

ASSIGNATURA DE ACCORDAMS

Aggravo de petição criminal em **habeas-corpus** n. 23, da comarca de Alagôa do Monteiro. Aggravado Manuel Netto de Oliveira.

Aggravo de petição criminal **ex-officio** n. 36, da comarca de Alagôa Grande.

Idem n. 38, da comarca de Guarabira.

Appellação criminal n. 41, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado o réo Manuel Jesuino dos Santos.

Idem n. 57, da comarca de Santa Rita. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Lucas Evangelista.

Idem n. 175, da comarca de Patos. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Gomes Neiva.

Idem n. 58, da comarca de Piancó. Appellante a Justiça Publica; appellados Jorge de Alcantara e Pedro Jorge de Alcantara.

Aggravo de petição civel accidente no trabalho n. 9, da comarca de João Pessôa. Aggravante o operario Rosendo Luiz, por seu assistente judiciario; aggravado o Estado da Parahyba.

Appellação civel n. 68, da comarca de São João do Cariry. Appellantes Amaro de Oliveira Travassos e sua mulher; appellados Rodrigo Carvalho & Cia.

Idem n. 49, da comarca de Campina Grande. Appellantes Manuel Antonio Colaço, dr. Severino Cruz e sua mulher; appellados Reinaldo Marcelino de Oliveira e mulher. Foram assignados os respectivos accordams.

AUTOS DESERTOS

Appellação criminal do termo de Ingá, da comarca de Itabayana. Appellante o réo Francisco Sabino de França; appellada a Justiça Publica. O desembargador presidente, considerou os autos desertos, por falta de preparo, no prazo da lei.

PREENCHIMENTO DE VAGA

Antes de se dar inicio aos trabalhos da presente sessão ordinaria, teve logar em reunião secreta, a escolha dos nomes a serem indicados em lista triplice, ao exmo. sr. Governador do Estado, para preenchimento da vaga aberta nesta Côrte de Appellação, com a aposentadoria compulsoria do exmo. desembargador Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo.

Preliminarmente, deliberou-se que se apresentaria a lista triplice de advogados e membros do Ministerio Publico, na forma do § 2.º do art. 63, da actual Constituição do Estado, contra o voto do presidente da Côrte.

Procedido ao 1.º escrutinio, verificou-se o seguinte resultado:

Bel. José Floscolo da Nobrega — 5 votos;
Bel. Horacio de Almeida — 3 votos;
Bel. Irenêo Joffily — 4 votos;
Bel. Evandro Souto — 2 votos;
Bel. Guilherme da Silveira — 2 votos;
Bel Renato Lima — 2 votos.

Terminada a apuração deste escrutinio, foram proclamados classificados os bachareis José Floscolo da Nobrega e Irenêo Joffily.

Seguiu-se o 2.º escrutinio para a classificação do terceiro:

Bel. Evandro Souto — 1 voto;
Bel. Renato Lima — 2 votos;
Bel. Horacio de Almeida — 3 votos.

Nenhum dos votados tendo obtido maioria, passou-se ao terceiro escrutinio:

Bel. Renato Lima — 4 votos;
Bel. Horacio de Almeida — 2 votos.

Obteve maioria neste escrutinio o primeiro.

Sendo afinal escolhidos, os bachareis José Floscolo da Nobrega, chefe do Ministerio Publico; Irenêo Joffily, advogado; Renato Lima, 1.º promotor publico da capital.

A seguir o exmo. desembargador presidente mandou que se officiasse ao Chefe do Govêrno, communicando a organização da lista.

RADIOCULTURA

O Radio Club da Parahyba transmittirá hoje um programma especial em homenagem ao digno commandante da Força Publica do Estado cel. Delmiro de Andrade, por iniciativa do sr. Francisco Salles, um dos esforçados directores daquella sociedade.

Organizada com o concurso da **jazz_band** da banda de musica daquella corporação, a noitada de hoje promette ser uma das mais animadas já transmittidas pelo microphone da nossa estação.

E' o seguinte o programma a ser irradiado:

Das 19 ás 19 1/2 — pela **jazz-band** da Força Publica — **Si tú quizeres uma casinha** — (Marcha); **Carioca**— (Fox-rumba); **Fui louco** — (Samba); **A felicidade** — (Valsa) **Minha consolação** — (Fox); **Segure na mão** — (Marcha).

Das 19 1/2 ás 20 horas — Pelos amadores conterraneos Jayme Seixas e Jocemar Ribeiro — **Menina aborrecida** —Fox-marcha (piano); **Uma canção para o teu olhar** — Fox (canto e piano); **A lua não mudou** — Valsa (violino e piano); **Coração porque chorar?** — Tango (violino e piano); **Caboclo de raça** — Canção (piano); **Acreditando em ti** — Fox (canto e piano); **Isolda** — Valsa (violino e piano); **Saudades do Luar** — Samba (canto e piano).

Das 20 ás 20 1/2 — Palestra do professor João da Cunha Vinagre, sob o thema "Necessidade da educação physica" — Parte artistica a cargo do professor Olegario de Luna Freire, pelo orpheon escolar do Grupo "Thomaz Mindello".

Das 20,45 ás 21 1/2 pela **jazz_band** da Força Publica — **Linda Mulher**— (samba); **Cidade Maravilhosa**—(marcha); **Que lindo dia vamos ter...** — (fox); **Chanson d'amour** (valsa); **Coração** — (samba); **Jóia falsa** —(marcha); além de numeros "extras" desempenhados por elementos do nosso **broadcasting**.

Encerramento com a "Hora Official".

—

Para a irradiação, amanhã, do "programma infantil" recebeu o sr. Francisco Salles os nomes dos seguintes petizes: Vera e Nora de Moraes Torgino, (8 e 7 annos); Elzir Pinto Cavalcanti (10 annos).

Uma industria prospera

USINAS PERFEITAS MODERNAS, DE "OBRAS_PRIMAS"... FALSAS — UMA ENTREVISTA INTERESSANTE QUE DENUNCIA ESSAS FALSAS INDUSTRIAS — COSTUME ANTIGO — O BRASIL TAMBEM POSSUE DESSES COMMERCIANTES EM PEQUENA ESCALA, PORÉM.

(**Serviço especial da U. J. B. para A UNIÃO**)

A respeito da prospera industria da producção de obras_primas falsas, o sr. Louis Vauxcelles, um dos bons humoristas francezes, deu ao "Le Monde Illustre", uma curiosa entrevista.

"Ha pouco descobriram que um celebre "Angelus" era falso... Houve protestos e muita indignação. No entanto a industria não é nova. Em 1890, uma importante emprêsa de falsos Millet funccionava na sua propria aldeia natal em Cherbourg ! Um dos seus agentes se apresentou um dia a um mercador parisiense e pediu por seu falso Millet, trinta e cinco mil francos. O mercador desmascarou o fraudulento, mas, longe de se indignar disse ao burlador : "não tenho fundos. Vá porém, de minha parte, procurar o sr. Hymair á rua Nuvins ... Elle adora Millet e lhe comprará o quadro de bom grado.

O homem de Cherbourg dirigiu_se ao sr. Hymair, que era, porem, genro de Millet e que portanto razões serias tinha para lhe conhecer as obras e mandar trancafiar, como o fez, o ladrão.

Onde se localizam as melhores fabricas de quadros falsos ? Em todo o lugar. Os Perugin, são feitos ordinariamente em Turim; a especialidade de uma firma de Bruxellas são os Hobbema e os Salomão Ruysdael. Os Rembrant ? Fabricam_se em Hove, perto de Anvers. E o engano é completo, pois elles submettem as télas a um processo especial que lhes dá um aspecto de bem velhas. Quanto aos desenhos do sec. XVIII, sua tinta é preparada com sulfato de ferro e o "croquis" banhado numa solução de acido nitrico.

O senhor deseja um Theotocopulos ? Vamos a Tolêdo; os Grecos, todavia, só são fabricados em Granada.

Na França, em Reins, confeccionam_se estatuas medievaes. Em Bourges e Lion Bahús da Renascença. Os bronzes florentinos no Boulevard Beaumarchais".

Como se vê, vae de vento em pôpa a industria da falsificação dos quadros celebres e dos objectos antigos, loucura dos colleccionadores. Em parte , essa industria progride auxiliada pela ignorancia dos "novos ricos" que estupidamente pagam por um quadro falsificado, quantias fabulosas, verdadeiras fortunas. Depois, pelo gosto vaidoso de cada um que deseja mostrar sapiencia e adquire, como verdadeiras, copias modernas, de peças celebres.

No Brasil, essa industria já nasceu e em breve florecerá também.

EDITAES

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de 1.ª praça virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que no dia 13 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, 42, nesta capital, será levado á 1.ª praça, pelo preço da avaliação que é de .. 10:000$000, um caminhão do espolio de d. Bertolina Gomes de Leiros, marca Chevrolet, separado, nos autos do inventario dos bens deixados pela mesma para pagamento das custas, do imposto de herança e da taxa judiciaria, pelo que ordenei se passasse o presente edital, publicando-se o mesmo n'A União e affixando-se no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, no 1.º dia do mês de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco. Eu, **Heraldo Monteiro**, escrivão, o escrevi. (a.) **Agrippino Barros**. Conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão, **Heraldo Monteiro**.

ECONOMISTA MODERNO...

— Sabes, Raul, deixei de fumar...
— Venceste, afinal, o vicio!
— Não: estou, apenas, economizando, por certo tempo o sufficiente para comprar um bilhete da magnifica Loteria Federal a extrahir-se em 22 deste mês, para "dominar a farra", com os amigos, nas festas sanjuanescas.

ATE' ZE' CHUE' NA VIOLA...

Na Federá Loteria,
Qui vai corrê pru S. João.
Hai dois miêro de conto
Dum-a vêi só — qui bolão!
Já premetti a Maria
Um biête; viu, patrão?
Na SORTE a gente se amonta
E acôbe, qui nem balão!

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A pequena Maria da Penha Martins, filha do sr. Manuel Silvino Martins, funccionario do Banco do Brasil.

— A senhorita Dicmar de Oliveira Belli, filha do sr. Deocleciano de Belli, funccionario da Secção de Estatistica.

— O sr. Manuel Fernandes Junior, commerciante em Belém de Guarabira.

— A senhorita Tété Raphael Gomes, filha do sr. Olympio Gomes, residente em Alagôa do Monteiro.

— A senhorinha Josepha Araújo, filha do sr. José Lima de Araújo, commerciante em Esperança.

— A sra. Corina Mousinho Toscano, esposa do sr. João Toscano, commerciante em Jacarahú.

— A sra. Barbara Maria da Silva, esposa do sr. Manuel Porphirio da Silva, commerciante em Pombal.

— O sr. Antonio Cressola, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Paulo Dahlia de Mello, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. João Faustino Filho, commerciante em Moreno.

— O menino Marcillo, filho do sr. Pedro de Almeida, prefeito de Bananeiras.

NASCIMENTOS:

Em Parnahyba, Estado do Piauhy, nasceu, ha dias, a menina Nadyr, filha do distincto casal Rodrigo Vasconcellos e d. Laura Vasconcellos e néta do sr. Armando Nobrega de Vasconcellos, delegado do Ministerio do Trabalho, naquella cidade.

— Communicaram-nos o nascimento de sua filha Bernadeth, occorrido, nesta capital, o sr. Manuel Lins da Costa, commerciante em Esperança e sua esposa d. Severina Silva da Costa.

— **Glauco Antonio:** — Nasceu ante-hontem, nesta capital, Glauco Antonio, filhinho do deputado Samuel Duarte, representante deste Estado á Camara Federal e ex-director desta folha, e de sua exma. esposa d. Adelina Castro Pinto Duarte.

Em sua residencia, no bairro Theresopolis, o distinguido casal tem recebido a visita de numerosas pessôas, que o vão cumprimentar pela auspiciosa occorrencia.

— Occorreu ante-hontem, em Pirpirituba, o nascimento do menino Rosil, filho do sr. João Cantalice e de sua esposa d. Severina L. Cantalice, alli residentes.

VIAJANTES:

Encontra-se nesta capital, desde hontem, o nosso amigo sr. Antonio Ismael de Oliveira, estacionario fiscal em Pombal.

S. s. que veiu a trato de negocios de sua repartição deverá retornar nestes breves dias áquella cidade.

— **Deputado Duarte Lima:** — Encontra-se nesta capital, desde hontem, o digno conterraneo deputado Duarte Lima, politico prestigioso em Serraria, para onde deverá regressar hoje.

S. exc. esteve hontem em Palacio, em visita de cordialidade ao sr. Governador do Estado.

— **Sr. Nicolau da Costa:** — Procedente do Rio de Janeiro, aonde fôra a passeio, regressou, a esta capital, hontem, o sr. Nicolau da Costa, commerciante de nossa praça.

O Estimavel cavalheiro veiu acompanhado de sua exma. esposa d. Regina Costa, da senhorita Hosanna Costa e do pequeno Nicolau, filho do casal, havendo desembarcado em Recife, de onde se transportou a esta capital em automovel.

A Fabrica de Cimento Monte Libano

O Govêrno do Estado do Espirito Santo, considerando que a firma arrendataria Sociedade Industrial Cimento Monte Libano Limitada não cumpriu, como se obrigara, o contracto de arrendamento da fabrica de cimento de Cachoeira de Itapemirim, de propriedade do Estado, celebrado em 1.° de março de 1924, tendo parado os seus serviços desde 1926, rescindiu, por decreto de 11 de maio corrente, o contrato de concessão e arrendamento, por inadimplemento das clausulas contratuaes.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

A FAMILIA DE IRINEU CORREIA NÃO QUER AUXILIOS

RIO, 7 — O pae, a viúva e os irmãos do mallogrado volante Irineu Correia veem se recusando a receber o producto das subscripções, tendo pedido para não se realizar a corrida de domingo, a fim de evitar que outros lares venham soffrer a mesma infelicidade. (A. B.).

AS COMPANHIAS FORNECEDORAS DE GASOLINA QUEREM O AUGMENTO DO PRODUCTO

RIO, 7 — As companhias fornecedoras de gasolina solicitaram ao prefeito Pedro Ernesto, o augmento do preço do producto, a partir de hoje, allegando o cambio que não permitte vender pelo actual preço. Desejam vender o litro a 1$400, esperando entretanto uma solução nestes dois ou três dias. A iniciativa das referidas companhias não foi bem recebida pelo publico. (A. B.).

A DEMISSÃO DO GABINETE INGLÊS

LONDRES, 7 — Annuncia-se com absoluta segurança que o sr. Mac Donald apresentará hoje ao rei o pedido de demissão collectiva do gabinête. (A. B.).

A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES JOVENS

GENEBRA, 7 — Impulsionada pelo appello que lhe foi feito pela delegação dos jovens desempregados, a conferencia internacional de trabalho iniciou a discussão geral da situação dos trabalhadores jovens. (A. B.).

O SR. GETULIO VARGAS PEDE NOTICIAS DO PRESIDENTE GABRIEL TERRA

RIO, 7 — A viagem do **São Paulo** continúa excellente. O presidente Getulio Vargas radiographou para Montevidéu, pedindo noticias do presidente Terra. (A. B.).

A NEBLINA NO RIO NÃO PERMITTE A ENTRADA DE NAVIOS

RIO, 7 — Devido á neblina, varios navios estão esperando, fóra da barra, que clareie, a fim de permittir a entrada. (A. B.).

O AUGMENTO DA GASOLINA TEM CAUSADO TRANSTORNO AO TRAFEGO NO RIO

RIO, 7 — Tendo sido intimadas pela Prefeituda as companhias de gasolina, a cidade ficará sem automoveis, não sendo attendidas as exigencias do augmento de duzentos réis no litro. Agitam-se as emprêsas de omnibus deante da majoração do combustivel. (A. B.).

O COMMERCIO DO RIO SOFFRE COM O ATRAZO DOS TRENS

RIO, 7 — Os trens da Central chegaram atrazados hoje devido á neblina, causando irregularidade ao commercio que abriu com atrazo. (A. B.).

DEZ TONELADAS DE OURO

RIO, 7 — Com a entrada de hontem attingiu a dez toneladas todo o ouro comprado pelo Banco do Brasil, por conta do Thesouro Nacional. (A. B.).

O NOVO GABINETE INGLÊS

LONDRES, 7 — O sr. Stanley Baldwin acaba de organizar o novo gabinête. (A. B.).

O SR. MACEDO SOARES SO' REGRESSARA' APÓS A ASSIGNATURA DA PAZ DO CHACO

BUENOS AYRES, 7 — Para que se chegue a uma solução satisfactoria no caso do Chaco, o ministro Macêdo Soares reiterou os seus propositos de não regressar ao Rio antes de se firmar a paz. (A. B.).

PERSPECTIVA SOMBRIA

RIO, 7 — **O Globo**, em **manchette**, diz que trezentas fabricas fecharam em consequencia dos tratados de commercio assignados com a Argentina e os Estados Unidos, ambos assignados á revelia do Conselho Federal do Commercio Exterior. (A. B.).

A PROPOSITO DA ACQUISIÇÃO DA FROTA MERCANTE DE SÃO PAULO

RIO, 7 — A proposito da noticia da acquisição da frota mercante pelo govêrno paulista, o procurador do Tribunal Maritimo fez declarações a **A Noite** dizendo que se foram comprados navios realmente novos, elles não poderão entrar em nossos portos, em face das disposições legaes em vigor. (A. B.).

PROPOSTA PARA MONTAGEM DE UMA FABRICA DE ARMAS

RIO, 7 — O Ministro da Guerra recebeu favoravelmente a proposta de uma firma estrangeira para montagem nesta capital de uma fabrica de armas portateis, metralhadoras e fuzis metralhadoras.

Accrescenta-se, entretanto, que a firma em apreço designará um technico para se entender com o serviço technico do Exercito. (A. B.)

O REGRESSO DAS ESQUADRILHAS AEREAS QUE FORAM AO PRATA

RIO, 7 — Acaba de chegar a esquadrilha naval commandada pelo commandante Apel Netto, estando sendo esperada a do comandante Savaget, que tambem regressa do Uruguay. (A. B.)

REUNIÕES DE CHEFES DE REPARTIÇÕES

RIO, 7 — O ministro Sousa Costa presidiu á reunião em seu gabinete, de todos os chefes de repartições arrecadadoras da União, no Districto Federal e Estado do Rio, a fim de estudar os problemas ligados á arrecadação das rendas publicas.

Essa reunião durou até a noite, ficando os chefes de repartições de enviarem suggestões assignadas para melhorar a arrecadação. (A. B.)

NÃO FOI ANNULLADO O CASAMENTO DO ACTOR PROCOPIO FERREIRA

RIO, 7 — Foi concluido o inquerito aberto a respeito do caso da anullação do casamento do actor Procopio Ferreira, concluindo-se que em S. João Nepomuceno, onde se dizia haver processado a causa, nem o juiz nem o escrivão coisa alguma sabem a respeito. (A. B.)

A ORGANIZAÇÃO DAS LISTAS DOS FUNCCIONARIOS

RIO, 7 — Os ministerios estão organizando as listas do funccionalismo, por categorias e vencimentos a fim de remettel-as ao ministerio da Fazenda para que possa ser elaborado o projecto de revisão geral. (A. B.)

A PAZ DO CHACO

BUENOS AYRES, 7 — Segundo a opinião do sr. Macêdo Soares, até os meiados da semana entrante será assignada a paz do Chaco. (A. B.)

NOTAS DE PALACIO

Congratularam-se com o Governador Argemiro de Figueirêdo, pela nomeação do dr. José Floscolo da Nobrega para a Côrte de Appellação o dr. João Mauricio de Medeiros e sr. Manuel Octavio.

—

Foram recebidos hontem pelo Chefe do Govêrno o jornalista Alves de Mello, Antonio Vianna, Gumercindo Leite, João Gomes de Andrade, Manuel Firmino Medeiros, Antonio Cabral, desembargador Vasco Tolêdo, prefeito Sabastião Gomes, dr. Abel Cavalcanti, Eduardo Cunha e Basileu Gomes.

—

Visitou hontem o Governador Argemiro de Figueirêdo o dr. Samuel Duarte, deputado federal.

—

Pelo respectivo secretario dr. Evandro Souto foi communicada ao chefe do executivo a eleição e posse da nova directoria do Instituto da Ordem dos Advogados do Parahyba.

O MOMENTO NACIONAL

O sr. Getulio Vargas distinguido com um honroso convite

BUENOS AYRES, 7 — A commissão organizadora da exposição internacional de mappas, a realizar-se aqui, recebeu de bordo do "São Paulo" um telegramma do presidente Getulio Vargas communicando que está resolvido a acceitar a presidencia de honra da commissão, a qual lhe foi offerecida por occasião de sua visita á Argentina. (*A. B.*).

As três vagas da bancada amazonense disputadas por 22 candidatos

RIO, 7 — Os jornaes occupam-se do caso amazonense, onde embora marcadas as eleições para o preenchimento de três vagas na bancada federal, para o dia 7 de setembro, inicia-se alli grande actividade, existindo presentemente cerca de 22 candidatos, quasi todos residentes no Rio de Janeiro, desenvolvendo forte trabalho em torno do senador Cunha Mello e do deputado Ribeiro Junior. (*A. B.*).

As eleições do Maranhão

RIO, 7 — Está sendo esperado que o Supremo Tribunal decida hoje, definitivamente, o caso das eleições do Maranhão, devendo após ordenar a convocação da Constituinte. (*A. B.*).

Um encontro dos governadores de Alagôas e Pernambuco

RECIFE, 7 — Na villa Agua Vermelha, situada no limite de Alagôas com Pernambuco, encontrar-se-ão domingo á tarde, os governadores dos dois Estados, a fim de combinar medidas de combate a Lampeão. (*A. B.*).

A promptidão das forças no Rio

RIO, 7 — Os meios officiaes acham sem fundamento a estranheza de certos circulos em face da promptidão das forças do exercito, policia e marinha, pois são apenas providencias para as homenagens e recepção do presidente Getulio Vargas. (A. B.)

Instituto da Ordem dos Advogados

Segundo communicação que recebemos, o Instituto da Ordem dos Advogados deste Estado, empossou, no dia 21 de maio proximo findo, a nova directoria constituida assim:

Presidente — Dr. Synesio P. Guimarães, 1.° secretario — dr. Evandro Souto, 2.° secretario — dr. Osias Gomes, thesoureiro — dr. Graciano Medeiros, bibliothecaria — dra. Lylia Guedes.

Conselho da Ordem — Dr. Renato Lima, dr. Horacio de Almeida, dr. Elyseu Maul.

O "leader" gaúcho pronunciou empolgante discurso

RIO, 7 — "A Nação" transcrevendo na integra o discurso do sr. João Carlos Machado, pronunciado na sessão de hontem da Camara, diz que o mesmo constitue, sem favor das mais brilhantes peças oratorias já produzidas naquella casa do parlamento nestes ultimos tempos.

O representante do Rio Grande do Sul não só pulverizou integralmente os argumentos da minoria como o fez restabelecendo as tradições do parlamentarismo brasileiro, expondo as realizações do govêrno gaúcho, numa linguagem serena, de grande sobriedade, apoiado em documentação esmagadora.

Por essa razão o discurso produziu a melhor impressão calando fundo no animo da Camara.

O "Jornal" accentua o contraste entre a oração do sr. João Carlos Machado vasada em forma elevada e digna, jámais resvalando para o terreno da banalidade, antes exprimindo sempre respeito pela Assembléa devido a desenfreada virulencia que tem caracterizado a nossa oratoria parlamentar nessa phase da nossa vida politica.

A serenidade e a educação politica denunciadas pelo discurso do sr. João Carlos Machado ficam como um exemplo, e uma lição a ser seguida, conclúe o prestigioso matutino. (A. B).

NECROLOGIA

MARIA AMALIA DE AZEVÊDO BELTRÃO — Victimada por forte accesso de grippe, veio a fallecer hontem, nesta cidade, a sra. d. Maria Amalia de Azevedo Beltrão, viuva do saudoso conterraneo desembargador Amaro Beltrão.

Contava a idade de 79 annos e deixa dois filhos adoptivos, Ernestina Gomes e Luiz Correia de Araujo, funccionario da Cia. Costeira.

A extincta era irmã de d. Alexandrina de Azevedo Mello, sogra do senador José Americo de Almeida, d. Rosa de Azevedo Rangel e Anna de Azevedo Caó.

O enterro realizar-se-á, hoje, ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da rua Barão da Passagem, 727, onde se verificou o obito.

Do embaixador do Uruguay ao governador Argemiro de Figueirêdo

Do embaixador Juan Carlos Blanco, chefe da legação do Uruguay no Brasil, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo, em data de hontem, o seguinte despacho telegraphico:

"RIO, 6 — Profundameste grato a sua amable mensaje recibo su visita personal como una prueba de su sympathia al Uruguay amigo del Brasil y a su presidente doctor Gabriel Terra a quien transmitire sus votos. **Juan Carlos Blanco**, embaixador del Uruguay".

2.ª SECÇÃO

A União

4 PAGINAS

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 8 de junho de 1935

QUANTO DARÁ A SAFRA DE 1935?

A quanto montará a actual safra paulista é a pergunta que se ouve constantemente nos meios algodoeiros paulistanos.

Em 1934 a area cultivada, no Estado, com o algodão, foi de 177.000 alqueires mais ou menos para uma producção de 21.823.080 arrobas de algodão em caroço, verificando-se, desse modo, que a média de producção por alqueire foi, no anno passado, de 123 arrobas.

Quanto ao anno corrente a area cultivada, no Estado, foi de 302.455 alqueires ou seja quasi o dobro da area cultivada em 1934. Esperava-se, para a safra actual, a principio, 200 milhões de kilos de algodão em rama. Essa avaliação, posteriormente, foi reduzida para 180 e, depois, 170, passando, agora, para a casa dos 130 milhões de kilos com tendencia ainda para maiores baixas.

O algodoeiro, no anno corrente, adquiriu uma vegetação exuberante como era mesmo de se esperar, dado o anno chuvoso que tem sido. Contrariamente, porém, á exuberancia do porte do algodoeiro e de sua densa folhagem, a carga, neste anno, foi pequena, sendo, em muitas regiões considerada mesmo diminuta.

Além disso as pragas atacaram rudemente os algodoaes. Nestes ultimos dias a antracnose e a lagarta rosada tem causado serios prejuizos, dado a grande quantidade de carimãs que têm apparecido.

O preço alto, no interior, tem, de certo modo, contribuido tambem para a má qualidade dos algodões deste anno. Os lavradores não têm cuidado (com excepções da bôa apanha colhendo os carimãs e algodões verdes, pois tudo isto actualmente está dando bom preço.

As consequencias desse estado de cousas estamos já observando na queda das qualidades dos algodões da safra 34|35.

O quadro abaixo demonstra em suas percentagens o recuo da safra, para um typo inferior, no corrente anno:

Typos	1932	1933	1934	1935
1.	1,00%	1,0%	0,0%	0,0%
2.	6,00%	6,0%	1,5%	0,1%
3.	23,00%	25,0%	4,0%	3,0%
4.	30,00%	39,0%	33,0%	14,0%
5.	25,00%	21,0%	30,0%	54,0%
6.	10,00%	6,0%	14,0%	27,0%
7.	3,00%	1,0%	5,0%	3,0%
8.	1,00%	0,3%	2,0%	0,3%
9.	0,33%	0,1%	0,5%	0,1%
Inf. a 9.	0,50%	0,1%	0,4%	0,1%

E' verdade que a safra actual está ainda em começo e pode melhorar, porém, isto será actualmente difficil em vista do ataque da lagarta rosada e antracnose que, em certas regiões, estão dando de 20 a 30% de carimãs e, isto, está fazendo com que os algodões deste anno girem em torno dos typos 5 e 6, quando, nas safras passadas, pelo quadro acima, vemos que giravam em torno do typo 4, com tendencias para 3.

No presente anno é mistér que se providencie logo para o expurgo e remessas de sementes para o interior a fim de que não aconteça isto ficar para a ultima hora e as sementes sejam depois expurgadas apressadamente como aconteceu no anno passado.

Nestas condições, embora a area cultivada neste anno tivesse alcançado o dobro da do anno passado, a producção não acompanhará esta proporção, ficando bem aquem do que se tem annunciado.

(Da "Revista do Algodão", de São Paulo, edição de abril do corrente anno).

SUPPLANTANDO RAFLES

A VIDA AVENTUROSA DE LADY GORDON — UMA ACADEMIA DE LADRÕES — A HABILIDADE DA POLICIA BRITANNCA

(Serviço especial da U. J. B., para A UNIÃO).

Formosa, elegantissima, frequentando a melhor sociedade e mantendo uma linha de conducta irreprehensivel, lady Gordon conquistára taes sympathias que houve uma surpresa escandalosa quando se soube que a policia invadira sua sumptuosa residencia e a prendera.

E' que os detectives londrinos não se deixam illudir pelas apparencias por melhores que sejam. Recentemente os roubos nas joalherias e outras casas de commercio se tinham multiplicado de modo espantoso sem que fôsse possivel descobrir o menor indicio. Mas eis que, um dia, foi presa uma joven, modesta empregada de café, furtando uma peça de renda de alto preço.

Interrogada na policia, a infeliz jurou que era aquella a primeira vez em que furtava e que apprendera esse "officio" em uma escola mantida por uma senhora muito formosa, em sua casa na rua Maike Val. Foram a essa casa. A mysteriosa senhora indicada pela gatuna ahi tinha alugado todo o 9.º andar e, dando-lhe uma busca a policia verificou que esse vasto apartamento estava mobiliado do modo mais estranho.

Seus vastos salões tinham de um e de outro lado balcões de perfumarias, jolas, modas, armarinhos... tudo falso. Nas paredes havia prateleiras, portas, embrulhos, tambem simulados. Em summa o aspecto era de um bazar de luxo, dos mais importantes, tendo porém todas as mercadorias falsas e completa ausencia de empregados e freguezes.

Era a escola. Alli, a "professora" ensinava a "aproveitar as occasiões" e, fingindo ser vendeira, "surprehendia" implacavelmente os que não furtavam com sufficiente destreza.

O proprietario e o porteiro do predio apenas puderam informar que o apartamento estava arrendado a mrs. Editr Smithson, que vinha alli duas ou três vezes por semana e recebia muitas visitas principalmente de moças.

Em quarenta e oito horas, mrs. Smithson foi identificada como sendo a elegante lady Gordon e, presa esta, as fichas dactyloscopicas demonstraram que ella se chama, em verdade Bessie Fritzgerald e é já muito conhecida como ladra pelas policias de Paris e Hamburgo. — X. T.

Instituições de caridade

SANTA CASA — No hospital "S. Isabel", no ultimo dia de abril, existiam 282 doentes.

Em maio p. passado entraram 275 sendo: homens 187, mulheres 88; sahiram 267, sendo: homens 187, mulheres 80; falleceram 23, sendo: homens 12, mulheres 11; e ficaram em tratamento 267.

No ambulatorio — Tratados 107, receitados 144.

No gabinete odontologico — Tratados 51.

Visitaram o hospital, diariamente, os drs. Seixas Maia, José Maciel, Edrise Villar, Antonio Lins, Cassiano Nobrega, Lauro Wanderley, Francisco Porto, Aloysio Raposo, Hygino de Britto, Janson Lima e as dras. Neusa de Andrade e Eudesia Vieira.

Donativos — Foram feitos os seguintes: pelo cel. José de Barros Moreira, 350$000; pelo dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, 70$000; e pelos paranymphos da bençam do novo estandarte da Irmandadde desta pia instituição, 385$000.

A candidatura do sr. Luiz da Silva Pinto, para representante do funccionalismo

Companheiros!

Nós, abaixo assignados, funccionarios publicos da Parahyba, e membros da Associação dos Funccionarios, resolvemos apresentar para nosso representante na Assembléa do Estado, o sr. Luiz da Silva Pinto, cuja actuação no seio da classe defendendo os seus direitos e aspirações justas, já é por demais conhecida, tanto nesta capital como no interior do Estado.

Trata-se, além disso, de um moço sensato e culto, de marcada projecção intellectual em nosso meio e na capital da Republica, através de assidua collaboração em jornaes e revistas, orador conhecido em pelejas civicas, caracter inamolgavel e homem de attitudes claras e deassombradas.

Consultado, negára-se a principio, a acceitar a indicação do seu nome, sob o pretexto de querer ficar como livre atirador, na defesa da classe a que pertence. Reiterados convites, porém, o fizeram mudar de opinião e o conveceram que devia acceitar o posto que lhe era confiado, de representante do funccionalismo parahybano.

Impuzéra, para isso, que a classe exigisse quesitos do seu representante, pelos quaes se firmasse um compromisso delle para com os seus companheiros.

Assim, fica assentado o seguinte:

a) O representante da classe dos funccionarios publicos será um candidato sem ligações partidarias, que deverá pautar os seus actos e as suas attitudes de accôrdo com as necessidades justas da classe a que vae representar.

b) Será exigido, do candidato apresentado, um manifesto dirigido á classe dos funccionarios, onde seja traçada a sua directriz, como deputado da mesma, para servir de base e ponto de apoio no decorrer de sua gestão no parlamento do Estado;

c) Neste manifesto, que será assignado, firmas reconhecidas, etc., o candidato se obriga a renunciar o mandato, desde que se distancie do programma a que se traçar.

d) Não constitue, esta exigencia nossa, absolutamente, falta de confiança no candidato que apresentamos, pois o desprendimento de seus gestos em nossa terra e a coragem das responsabilidades são requisitos que o recommendam para o desempenho de qualquer funcção de destaque; mas a nossa attitude se origina de resolução nossa e ao encontro dos desejos do candidato ora apresentado.

João Pessôa, 24 de maio de 1935.

Octavio Guilherme de Oliveira, Romualdo Fonseca, Francisco Salles Cavalcanti, João Augusto Sá, José da Cunha Lima Sobrinho, João Ramos Almeida, Severino Macêdo de Paiva, Manuel de Castro Pinto, Eduardo Pereira Barbosa, Severino Meira de Vasconcellos, José Felix Vieira, Pedro de Alcantara Filho, Ignacio Ferreira Serrano, Romualdo Rolim, Aloysio Franca, Damião Mendes dos Santos, Magno Lopes de Albuquerque, Chromacio Cavalcanti, João de Sousa Falcão, Antonio Luiz da Franca, João Vasconcellos, Maximiano M. da Franca Filho, Francisco Alves Lins, Ulysses Bonifacio de Oliveira, Themistocles Theophanes de Sousa, José Gomes de Queiroz, João Cordeiro Bezerra, Francisco da Gama Cabral, Adalberto Vianna, João de Carvalho Costa, João Peixoto Pessôa, Olival Coutinho de Araujo, Renato de Sousa Maciel, João Moraes Falcão, Ignacio Gouveia, Byron Brayner, Isidro Gomes, José Jardim, Manuel Ferreira Campos, Renato Ferreira, Florentino Junior, José Pereira de Britto, Antonio Ferreira da Silva, Santos Coêlho Filho, Lourival de Sousa Carvalho, Alipio M. Machado, Joaquim Cavalcanti de A. Maranhão, Iracema M. Maia, Rodolpho de Andrade Espinola, Odon de Oliveira Castro, Antonio Porto Vianna, Augusto Marinho, Antonio Arcella, Manuel Roberto do Nascimento, Helio José de Sousa, J. Cunha Lima Filho, Demosthenes da Cunha Lima, João Elias Bernardes, Antonio Travassos de Araujo Wanderley, Sizenando Costa, Walfredo Duarte da Silva, Antonio João Marques, Moacyr de M. Gama, Nathercio Maia, Murillo Velloso Lopes, João Bezerra de Andrade, Deocleciano de Belli, João

O COMMERCIO INTERNACIONAL DE FRUCTAS

O Ministerio da Agricultura resolveu tomar as seguintes providencias sobre o mercado de fructas brasileiras, a começar do dia 1.º de janeiro de 1936: 1.º não permittir, sob pretexto algum, no commercio internacional de fructas o uso de papel envoltorio com marca ou dizeres differentes dos constantes do rotulo externo:

— Permittir o uso com rotulo de qualquer exportador de papeis envoltorios de molde ora approvado, que consta de um desenho representando contorno do mappa da America do Sul e em que se destaca o Brasil em fundo claro e com os seguintes dizeres, conforme a fructa que envolver: Laranja do Brasil-Brazilian Orange; Pomole do Brasil-Brazilian Mandarine; Limão do Brasil-Brazilian Lemom:

— E, no papel envoltorio mencionado no item 2, poderá ser gravada uma contra marca, devidamente registrada no Serviço de Fructicultura, do Departamento Nacional da Producção Vegetal, desde que não prejudique o desenho e dizeres do mesmo. Que o papel envoltorio com contra marca é de uso exclusivo do exportador que a registrar e não poderá ser utilizado por terceiros. Que seja obrigatorio o uso de papel da mesma côr em cada caixa, contendo dizeres e desenho identicos. Que quando constar no rotulo mais de um nome de Estado ou Municipio e de variedade de fructa, diversa da contida na caixa, é obrigatorio indicar o nome do local ou procedencia da fructa acondicionada bem como a respectiva variedade, appondo-se o carimbo na testeira da caixa. (Boletim diario de informações).

Campanha nacional pela alimentação da criança

INICIOU-SE NO DIA 15 DE ABRIL A SUA CAMPANHA PELO RADIO

Estendendo cada vez mais a sua influencia, a Campanha Nacional pela Alimentação da Criança iniciou no dia 15 de abril a sua propaganda pelo radio. Essa é mais uma louvavel iniciativa, pois assim os dirigentes da Campanha esperam manter o enthusiasmo que já hoje envolve as actividades desse grande movimento nacional.

A C. N. P. A. C. pretende, como todos sabem, ensinar e promover uma bôa alimentação ás crianças do Brasil, que são, geralmente, pobres seres desnutridos e hypoalimentados. Para isso ella está se articulando com todos os municipios do Brasil, e dahi calcular-se a importancia que deverá ter tal campanha radiophonica.

Assim, depois dos necessarios entendimentos com a estação P. R. A. 9 (Radio Sociedade Mayrink Veiga) os dirigentes dessa estação puzeram á disposição da Campanha o seu microphone por onde o "speaker" Cesar Ladeira irradiará pequenas palestras, rapidas palavras sobre a Campanha durante quatro minutos, ás 2.as, 4.as e 6.as, ás 19 horas.

Assim, todos os radio-ouvintes do Brasil deverão procurar a P. R. A. 9, nos dias e á hora já referidos, para ouvir os syntheticos communicados da Campanha Nacional pela Alimentação da Criança, movimento que está pedindo a collaboração de todos os brasileiros de espirito esclarecido e coração alerta.

Jansen, Paulo Alpheu de Miranda Henriques, João da Cunha Lima, Genesio Gambarra Filho, Luciano Monteiro da Franca, João Evangelista Gouveia, Severino Candido Marinho, Thiago Martins de Carvalho, Julio Baptista Soares, Sergio Henriques de Sousa, Sandoval Neves, Pergentino da Costa Cabral, Antonio Lins, Edesio Barbosa de Albuquerque, Severino Augusto de Oliveira, Mario de Oliveira.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

ACTA da vigesima primeira (21.ª) sessão ordinaria, em 22 de maio de 1935.

Aos vinte e dois dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desenbargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e olcal do custume. Lida e posta em discussão, é approvada com uma rectificação a acta da sessão anterior. **Expediente:** — telegramma do ministro da Justiça, relativo ao registro do credito, pelo Tribunal de Contas, para o pagamento dos vencimentos dos procuradores e do augmento dos subsidios dos membros dos Tribunaes Regionaes; telegrammas do mesmo titular e dos presidentes dos Tribunaes Eleitoraes do Territorio do Acre, Amazonas, Pará, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Bahia e Sergipe, agradecendo a communicação de haver sido promulgada a 12 do corrente a Constituição deste Estado; officio do 1.º secretario do Senado Federal, communicando a eleição da Mesa que tem de dirigir os trabalhos legislativos daquella alta camara, na presente legislatura; officios dos juizes eleitoraes de Picuhy e Piancó, reiterando o pedido de material para o serviço de alistamento; officios do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, referentes á nomeação de escrivães e tabelliães, férias e licenças concedidas a magistrados da Justiça Estadual; circular assignada pelo 1.º secretario da Associação Commercial, desta cidade, communicando a eleição e posse da nova administração que terá de dirigir os destinos daquella corporação no periodo social de 1935 a 1936; requerimento do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa, pedindo para ser realizada, no dia 30 do fluente, a eleição do seu delegado eleitor á Assembléa Legislativa Estadual; requerimento do bel. Manuel Maia de Vasconcellos, juiz eleitoral da 12.ª zona (Patos), pedindo trinta dias de licença, em prorogação, para tratamento de saúde. **Accordão:** — E' assignado o accordão referente ao processo n.º 6, classe 1.ª, da 11.ª zona. **Julgamento:** — O des. Souto Maior verificando preenchidas as formalidades legaes nos processos de inscripção dos eleitores Leonardo Bezerra Cavalcanti, Jacques Neiva de Oliveira, Luzia Roberto do Nascimento, José Freire, José Roberto da Silva, Thereza da Silva Castro e Clidenor Ribeiro Callado, todos da 1.ª zona, manda cumprir os registros determinado por lei, o que é approvado unanimemente. O dr. Agrippino Barros verificando satisfeitas as formalidades legaes nos processos dos eleitores Geraldino Ignacio da Silva, da 2.ª zona; Manuel Souto Villar, Francisco Ramalho Sobrinho, Theodorico Pessôa de Albuquerque e Zeferina Soares de Mello, da 1.ª zona, manda que sejam effectuados os registros, o que é approvado unanimemente. O dr. Horacio de Almeida relata e converte em diligencia o processo de revisão da inscripção do eleitor João Bezerra de Araujo, para o cartorio da 1.ª zona cumpir o accordão na parte referente ao reconhecimento da firma do official do registro civil; sendo acceito o voto do relator. O mesmo juiz verificando observadas as formalidades legaes nos processos dos eleitores Othilia Candida Pessôa, José Padilha Chrispim, José Severino de Almeida, Luiz Roberto de Farias, João Gomes da Silva, Octacilio Marques dos Santos, Maria Emilia Vieira de Mello, Maria Augusta da Franca Vinagre, Maria Alzira Nery, Maria José Gouveia, Maria do Patrocinio de Jesus Freire, Antonio Caetano Sorrentino, Maria do Carmo Santos, Severino Olegario Rodrigues, Manuel Maria de Araujo, Antonia Maria da Conceição, Euphrasio Marques do Valle, Casemiro Alves de Sousa e Antonio Polary, todos da 1.ª zona, manda cumprir os registros determinados por lei, o que é approvado unanimemente. O dr. Antonio Guedes verificando preenchidas as formalidades legaes nos processos dos eleitores Bernardino Lopes Guimarães, José Augusto de Mello, João Chrisostomo de Carvalho, Ernestina Alves de Oliveira, Maria Vianna Fernandes, Maria Bezerra, Maria dos Anjos Lins Marinho, Maria Magdalena de Carvalho, Maria da Conceição de Magalhães, Elvira Lins da Silva Pinto, Josepha Emilia de Carvalho, Fernando Solano da Silva, Maria Terceira Leiros e Virginia Claudina de Albuquerque, todos da 1.ª zona, manda effectuar os registros, o que é approvado unanimemente. O sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o pedido de licença do juiz eleitoral de Patos. E' concedida, por unanimidade, a licença. O sr. presidente ainda submette á apreciação dos seus pares o re-

querimento do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa. O Tribunal resolve não tomar nenhuma deliberação a respeito do assumpto, por estar aguardando instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, sobre o processo a ser observado na eleição dos representantes profissionaes á Assembléa Legislativa Estadual. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director-secretario, redigi esta acta que subscrevo e assigno com o sr. presidente. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho** e **Paulo Hypacio da Silva.**

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Jurisprudencia

Accordão n.º 82

Processo n.º 45.
Classe 5.ª.

Naturesa do processo — Indeferimento do pedido de inscripção do eleitor Adalberto Alves de Farias, pelo juiz eleitoral da 12.ª zona (Patos).

Relator — **Dr. Horacio de Almeida.**

O Tribunal Regional resolve não tomar conhecimento do caso dos autos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao indeferimento da inscripção do eleitor Adalberto Alves de Farias, da 12.ª zona, e

Attendendo que não recorreu o eleitor do despacho do juiz que lhe indeferiu o pedido;

Attendendo que do despacho que nega inscrever **ex-officio** á revisão das inscripções quando estas são deferidas e expedidos os titulos aos alistandos;

Attendendo que do despacho que nega inscripção ou qualificação cabe recurso que poderá ser livremente exercido pela parte, o que não occorreu no caso dos autos;

Attendendo, finalmente, que não ha motivo nos autos para procedimento official da Justiça Eleitoral;

Accordam os juizes deste Tribunal Regional em não tomar conhecimento do caso dos autos, porque nelles não ha o que deferir ou indeferir, visto não se tratar de revisão eleitoral e sim de indeferimento de inscripção, de que não houve recurso. Devolva-se.

João Pessôa, 29 de maio de 1935.

(ass.) **Paulo Hypacio da Silva**, presidente.

Horacio de Almeida, relator.

Confere com o original que se acha appenso aos autos. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 6 de junho de 1935.

O official: **Alfredo de Sousa Monteiro**

Visto — **Carlos Bello**, director.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

ACTA da vigesima segunda (22.ª) sessão ordinaria, em 29 de maio de 1935.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, Horacio de Almeida, Agrippino Gouveia de Barros e Sabiniano Maia, procurador regional, sob a presidencia do des. Paulo Hypacio, abre-se a sessão á hora e local do costume. E' lida, posta em discussão e unanimemente approvada a acta da sessão anterior. **Expediente:** — telegrammas dos presidentes dos Tribunaes Regionaes do Ceará e de Alagôas communicando a installação das Assembléas Legislativas daquelles Estados, nos dias 24 e 26 deste mês, respectivamente; telegramma do secretario da Camara dos Deputados, dr. José Pereira Lira, communicando que, por proposta dos representantes do Partido Progressista da Parahyba, foi inserido na acta dos trabalhos da Camara um voto de regosijo pelo facto da promulgação da Constituição deste Estado; officio do 2.º secretario da Assembléa Legislativa Estadual, communicando o fallecimento do deputado Francisco Seraphico da Nobrega; officio do bel Lauro Coêlho de Alverga, juiz preparador do termo de Araruna, communicando que, em data de 11 do corrente, passou a exercer as funcções de juiz eleitoral preparador na séde da zona (Bananeiras), em virtude de achar-se licenciado o magistrado effectivo; officio do bel. Pedro Ulysses de Carvalho, deputado, communicando que, tendo a Assembléa Constituinte do Estado encerrado seus trabalhos, reassumiu o exercicio do cargo de escrivão eleitoral da 1.ª zona, no dia 22 do fluente; requerimento do referido escrivão, pedindo uma prorogação de trinta dias para cumprir as determinações contidas nos accordãos deste Tribunal, em processos que baixaram em diligencia; officio do cidadão Manuel Clementino Leite, communicando que, na qualidade de escrevente juramentado, assumiu no dia 20 do corrente, o cargo de tabellião e escrivão interino do termo de Esperança, no impedimento do serventuario effectivo; officios do director da Secretaria do Interior e Segurança Publica, relativos á nomeação do cidadão Antonio Coêlho de Sousa, para o cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo de S. José de Piranhas, e exercicio de magistrados da justiça estadual; requerimento do escrivão eleitoral do termo de Esperança, João Clementino de Farias Leite, pedindo trinta dias de férias; consulta do deputado Emiliano Castor da Nobrega, si os medicos da Saúde Publica, com titulos de nomeação, eleitos deputados, podem reassumir suas funcções nos intervallos dos trabalhos da Assembléa Legislativa Estadual; consulta do deputado Tertuliano Britto, si os presidentes dos directorios do Partido Progressista, nos municipios, são os delegados do mesmo Partido, junto aos cartorios eleitoraes. **Julgamentos:** — O sr. presidente submette á apreciação dos seus pares o pedido de férias do escrivão do termo de Esperança. O Tribunal resolve indeferir o pedido, de accôrdo com a jurisprudencia firmada. Em seguida, o des. Souto Maior verificando observadas as formalidades legaes nos processos de revisão da inscripção dos eleitores Joaquim Monteiro, Severino Oliveira Ribeiro, Julio Gomes da Silva, José Bezerra da Silva, José Pedro da Silva e Antonio Rodrigues de Carvalho, todos da 1.ª zona, manda effectuar os registros, o que é unanimemente approvado. O des. Flodoardo da Silveira verificando preenchidas as formalidades legaes nos processos dos eleitores José Soares Barbosa, José Luiz Peixoto de Vasconcellos, Afonso de Magalhães, Custodio Augusto Santiago, Antonio Anacleto da Silva, Eulalia Vianna de Oliveira e Esther Ribeiro da Silva, da 1.ª zona, vota pelo registro das inscripções, o que é approvado unanimemente. O dr. Agrippino Barros relata o processo de inscripção do eleitor José Leocadio Dantas, da 1.ª zona, e vota para que o mes-

mo processo volte ao cartorio, a fim de ser supprida a omissão indicada na letra e do accordão, o que é unanimemente approvado. O mesmo juiz verificando observadas as formalidades legaes no processo do eleitor Horacio Servulo Diniz, vota pelo registro da inscripção, o que é unanimemente approvado. O dr. Horacio de Almeida verificando satisfeitas as formalidades legaes nos processos dos eleitores João Bezerra de Araujo, Maria José do Carmo, Rubens Silva e Antonio Ramires Lyra de Oliveira, vota pelo registro dos mesmos, o que é approvado unanimemente. O dr. Horacio de Almeida ainda relata o processo n.º 45, da classe 5.ª, da 12.ª zona (queixa do cidadão Adalberto Alves da Silva, contra o indeferimento do pedido de sua inscripção). Feito o relatorio, o Tribunal resolve, contra o voto do dr. Agrippino Barros, que opinou pelo cancellamento da inscripção, não tomar conhecimento da representação, por não ter sido interposto recurso. **Distribuição:** — São distribuidos, pela ordem, aos drs. Antonio Guedes e Souto Maior, as consultas feitas pelos deputados Emiliano da Nobrega e Tertuliano Britto, respectivamente. **Vista:** — O des. Flodoardo manda com vista, ao dr. procurador regional, o processo n.º 88, classe 5.ª referente ao exame pericial procedido na urna que serviu na 23.ª secção eleitoral da 9.ª zona (Campina Grande), nas eleições de 14 de outubro. O dr. Horacio de Almeida manda, igualmente com vista, ao dr. procurador, o processo n.º 90, da mesma classe, relativo ao exame da urna que serviu na 2.ª secção da 12.ª zona (Patos) nas referidas eleições. **Despacho:** — O des. Souto Maior restitue o processo n.º 82, classe 5.ª, referente ao exame pericial da urna da 2.ª secção da 7.ª zona (Bananeiras), com despacho deferindo o requerimento do procurador regioanl, no sentido dos autos baixarem ao juizo daquella zona, para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão ás quinze horas. E eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director-secretario, redigi esta acta que subscrevo e assigno com o sr. presidente. (ass.) **Carlos de Albuquerque Bello Filho** e **Paulo Hypacio da Silva**.

Concerto de musica latino-americana a ser apresentado pela União Pan-Americana em Washington, D. C.

O PRIMEIRO DA SERIE DE CONCERTOS DO VERÃO A SEREM IRRADIADOS A TODAS AS NAÇÕES DO CONTINENTE

O primeiro da serie de concertos ao ar livre, apresentados annualmente pela União Pan-Americana em Washington, realizar-se-á na noite de terça-feira, 11 de junho, das nove ás dez e trinta (Hora Official do Este). A parte instrumental do programma será executada pela Banda do Exercito dos Estados Unidos sob a direcção do Tenente Thomaz F. Darcy. Tambem tomará parte neste concerto o conhecido tenor mexicano, Luis Alvarez.

Das nove e trinta ás dez e trinta (Hora Official do Este), o programma será transmittido por intermedio da rêde transmissora da National Broadcasting Company. Esta parte do programma será transmittida por onda curta ás Republicas do Continete americano por intermedio da estação W2XAF da International General Electric Campany em Schenectady (9,530 kilocyclos — 31.48 metros), e pela estação W8XK da Westinghouse Electric and Manufacturing Company em Pittsburgh (11,870 kilocyclos — 25 metros e 6,140 kilocyclos — 49 metros).

Luiz Alvarez, o artista visitante que tomará parte neste concerto de musica latino-americana, é um dos mais notaveis cantores no Mexico, tendo apparecido nos programmas apresentados pelas estações XEB e XEW. Acha-se actualmente tomando parte em programmas irradiados e tambem em concertos.

A União Pan-Americana já ha varios annos que vem apresentando estes concertos de musica latino-americana. Durante as estações do inverno realizam-se no Salão das Americas na União Pan-Americana em Washington. A elles assistem grandes e seleltos auditorios, incluindo membros dos corpos diplomaticos em Washington, altos funccionarios do Governo dos Estados Unidos e proeminentes membros da sociedade de Washington. Mediante a radio-transmissão a musica executada nestes concertos é ouvida pelos apreciadores do radio em toda a parte do Continente americano, e esses concertos têm feito importante contribuição ao desenvolvimento de um conhecimento mais amplo da musica das Republicas americanas.

O novo parente do homem que a sciencia descobriu

UMA DESCOBERTA SENSACIONAL — APPROXIMANDO-NOS DO MACACO — O AUSTRALOPITHECO — DO QUE ESCAPAMOS

(Serviço especial da U. J. B., para A UNIÃO).

De algum tempo a esta parte os descobrimentos de animaes fosseis, mais ou menos semelhantes á especie humana, se succedem com admiravel frequencia, dando aos sabios dados novos para ir elucidando o complicado problema da origem do homem. O ultimo achado deste genero foi o "australopitheco", cujos restos foram encontrados em Taungs, na Bechuanalandia, Africa, por uma alumna da Universidade de Johannesburgo, miss Josephina Salwons, em uma collina de cal.

"Iniciadas as excavações no local, por determinação do professor Young foram descobertos novos fósseis. Estudados pelo doutor Dart, professor de anatomia, verificou-se que esses fósseis pertenceram, sem duvida a um ser que devia ter parentesco muito proximo com os grandes antropomorphos, (gorilla, chimpanzé, orango-tango), e por conseguinte com o homem. Pelo desenvolvimento dos dentes, principalmente dos queixaes, poude-se deduzir que esse animal morrera muito novo, provavelmente com 4 annos. Nesta idade o craneo dos macacos differe do craneo humano, muito menos do que quando são adultos; mesmo descontando o factor da idade, na fórma da fronte, na ausencia das grandes saliencias superciliares, e na delicadeza dos arcos zygomaticos, o australopitheco tem mais semelhança com o homem do que com o macaco.

O professor Dart considera-o no entanto, mais um macaco parecido com o homem do que um homem parecido com o macaco, dahi o nome de "australopitheco" que quer dizer "macaco austral".

Ao dar as primeiras noticias dessa descoberta, a imprensa scientifica affirmou que o australopitheco representa o élo entre o homem e o macaco. Essa affirmativa póde dar uma idéa falsa da verdadeira significação da descoberta induzindo a acreditar que o fóssil em questão seja o famoso "intermediario", com o orango-tango e o gorilla, no tronco antropoide, isto é, o ponto de transição prophetizado por Darwim.

Mas graças a Deus, tal não é verdade... — X. T.

TRES FUNESTAS NEGATIVAS

Ter familia e não saber educar os filhos;

Ter filhos e não ensinal-os, honestamente, a ganhar dinheiro;

Ter dinheiro e não habilitar-se ao GRANDE PREMIO DE DOIS MIL CONTOS da Loteria Federal de S. João.

A SAÚDE PUBLICA INGLÊSA MELHORA

LONDRES, maio — (Correspondencia epistolar da "BRITISH NEWS").

O relatorio annual de Sir Arthur Newsholme que há cincoenta annos desempenha o logar de chefe do Departamento da Saúde Publica, tem sido durante muitos annos, considerado como uma das mais interessantes publicações officiaes. Sir Arthur foi agora reformado, e nessa occasião presenteou-nos com um livro, no qual conta as suas experiencias e dá conta do seu ponto de vista, intitulado "Cincoenta annos no Departamento da Saúde Publica". Começando com o relatorio dos seus primeiros annos, continúa elle a descrever os conhecimentos que havia em 1880, o anno em que, tendo completado o seu treinamento, começou a trabalhar como medico. No resto do volume actual (pois o autor promette publicar outro), elle trata da conquista das doenças infecciosas, estatisticas vitaes e da salvaguarda do crescimento e desenvolvimento.

Accentua-se a necessidade de uma accumulação sempre crescente de conhecimentos, para que se alargue o campo das pesquizas eliminando-se, desta maneira, os erros devidos á ignorancia que reina actualmente.

Entre os assumptos interessantes mencionados neste livro, acha-se o augmento de obitos por causa do cancer que actualmente é a causa certificada do maior numero de fallecimentos na Inglaterra e no País de Galles; o declinio da mortandade devida á tuberculose; e a baixa extraordinaria no numero de obitos infantis desde 1910. E' especialmente devido aos aperfeiçoamentos na sciencia medica que, como diz Sir Arthur, estão agora vivas multidões que não teriam sobrevivido nas condições da primeira metade do ultimo seculo; ao mesmo tempo, as melhorias sociaes que teem ajudado a preservar os fracos, teem tambem contribuido para evitar a deterioração dos fortes. No decorrer do meio seculo passado, prolongou-se bastante a duração media da vida e podemos, rasoavelmente, contar com mais annos de vigor do que os que viveram na época da Rainha Victoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de junho:

Brasil . . .	1— 9—17—25
Pôvo	2—10—18—26
Minerva . .	3—11—19—27
Londres . .	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira . .	6—14—22—30
Confiança	7—15—23—
Véras . . .	8—16—24—

LIVROS — Na Livraria Popular (secção sêbo), compram-se bibliothecas, livros novos e usados de qualquer natureza — Rua Barão do Tirumpho, 401 — João Pessôa — Parahyba.

CURSO DE CORTE — Melle. Maria Carmen de Oliveira diplomada em Recife, ensina a arte de corte pelo systema rectangular geometrico, custando o curso apenas 50$000 e 25$000 do diploma.
Rua das Flôres, 410.

VENDE-SE uma propriedade com 66.000 metros quadrados com casa de morada e installação electrica; com estabulo com 9 vaccas todas com crias, 2 novilhas amojadas, 1 reproductor hollandês; 2 burros; cacimba com bomba; com paul todo de capim em uma extensão de 148 metros, com grande planta de capim no alto; com 130 coqueiros fructiferos e outros novos e fructeiras diversas; toda cercada de arame farpado, situada na rua Padre Lindolpho n.º 775, a tratar na praça Alvaro Machado n.º 39.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE — A Padaria S. Pedro, situada na villa Indio Pyragibe, garantindo-se bôa producção diaria.
A tratar com seus proprietarios naquella villa, á rua João Pessôa, n.º 718.

ALUGAM-SE—Optimos primeiros e segundo andar do predio sito á rua Maciel Pinheiro, 189.
Centro do commercio, com 13 quartos, 3 salas; saneamento com banheiros em todos os andares; installação electrica toda nova com medidor electrico, cosinha, com fogão inglês com pintura nova e salas enceradas. Magnifico para "Pensão.
A tratar no Banco dos Proprietarios, á rua Duque de Caxias nesta capital .

AS DAMAS de bom gosto usam vestimentas apropriadas. Na praia, por exemplo, usarão tecidos de malha. A "Casa York" acaba de receber uma linda collecção de modêlos elegantes.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA" — Esperado de S. Francisco e escalas no proximo dia 5 sahindo no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "CAMPINAS" — Esperádo de Amarração e escalas no dia 6 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe cargas.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.
Para demais informações com o agente: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior emprêsa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA MANÁOS — BUENOS AYRES
PARA O NORTE

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do sul no dia 15 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

PAQUETE "AFFONSO PENNA" — Esperado do sul no proximo dia 23 e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos.

LINHA SANTOS—BELEM
PARA O NORTE

PAQUETE "PEDRO II" — Esperado do sul no proximo dia 18 de junho, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE "POCONÉ" — Esperado do norte no proximo dia 13 de junho, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, S. Salvador, Rio e Santos.

PAQUETE "CAMPOS SALLES" — Esperado do norte no proximo dia 14 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió. Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA SANTOS—TUTOYA

CARGUEIRO "TRÊS DE OUTUBRO" — Esperado do sul no proximo dia 10, sahirá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

LINHA SANTOS — HAMBURGO
Vapores esperados em Recife
(11.255 tons. de deslocamento)
"CUYABÁ"

De Santos e escalas, é esperado no dia 10 de junho, sahirá no mesmo dia, para Lisbôa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

LINHA SANTOS—NEW-ORLEANS

CARGUEIRO "CAXAMBÚ" — Esperado do sul no proximo dia 10 de junho e sahirá no mesmo dia directo para New-Orleans e New-York.

:::::

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiára e Manáos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, acceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
B A S I L E U G O M E S
Escriptorio: Praça Anthenor Navarro n.º 23 — Armazem: Praça 15 de Novembro.
Endereço Telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho, o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

LINHA REGULAR DE VAPORES ENTRE PORTO ALEGRE E BELÉM

CARGUEIRO "CAMARAGIBE" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 3 de junho o cargueiro "Camaragibe". Depois da demora necessaria, sahirá para os portos de Natal, Macáu e Areia Branca.

A Companhia dispõe do grande Armazem n.º 16 no Caes do Porto do Rio de Janeiro para recolhimento de cargas.

Demais informações com os agentes

LISBÔA & CIA.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

"ITAPUHY"

Esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Terça-feira, 18 de junho.

"ITATINGA" — Terça-feira, 25 de junho.

AVISO

Recebem-se também cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até as 16 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 8 — PHONE 234